



SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIAL SOCIAL,  
INCLUSÃO E CIDADANIA

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE  
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2025



## 1. Apresentação

A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE é um órgão integrante da administração pública indireta, de direito público, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (Seasic); criada conforme a Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 7.848, de 12 de maio de 2014, pela Lei nº 9.001, de 31 de março de 2022, e, ainda, pela Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e demais disposições legais e regulamentares que lhes são aplicadas.

A RENASCER têm como missão institucional a execução da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, no tocante às Medidas Socioeducativas (MSE) de privação e restrição de liberdade no Estado de Sergipe, aplicadas a adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional por meio da implementação e manutenção das comunidades de atendimento socioeducativo. Além disso, a Fundação faz a custódia de adolescentes que foram apreendidos em flagrante delito aguardando decisão judicial acerca dos fatos e conclui sua intervenção atuando no acompanhamento efetivo de adolescentes egressos do sistema socioeducativo.

A RENASCER tem como base os princípios definidos na Constituição Federal de 1988, a saber, a prioridade absoluta e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, emitido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente (Conanda).

A RENASCER dispõe como valores instituídos, o desenvolvimento humano, a identidade e senso de pertencimento, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o atendimento especializado, o registro e sistematização institucional, a articulação em rede, a democratização da informação, a gestão participativa, a ética da corresponsabilidade social e o aprimoramento constante e contínua qualificação do quadro funcional.



Tendo como premissa básica a necessidade de obedecer aos princípios, diretrizes e parâmetros do Sinase, a instituição executora das MSE tem por obrigação cumprir a legislação para garantias de direitos dos adolescentes assistidos, uma vez que dimensão jurídico-sancionatória da socioeducação é materializada na aplicação judicial, cabendo ao executivo atuar na dimensão ético-pedagógica, considerando a observância ao princípio da incompletude institucional.

Ao que se refere os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas para o atendimento socioeducativo, estes devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos, oportunidades e ressignificação de alguns conceitos e valores que fortalecem a participação ativa e autônoma na vida em sociedade. Dentre os eixos estratégicos<sup>1</sup> que constam organizados no sinase, temos o de suporte institucional e pedagógico que visa ser a base sustentadora da execução da política de atendimento socioeducativo.

Já nos parâmetros arquitetônicos, consta o detalhamento das normas e definições técnicas, referências a serem adotadas na elaboração e execução de projetos de construção, de reforma ou de ampliação de unidades de atendimento de MSE. A estrutura física das unidades deve seguir o projeto pedagógico de cada programa de atendimento, respeitando aspectos de humanização e segurança, como elemento promotor do desenvolvimento pessoal, relacional, afetivo e social do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

No que se refere ao atendimento em Sergipe, a Fundação Renascer, através da Diretoria de Atendimento Socioeducativo, dispõe<sup>2</sup> de seis (6) unidades de atendimento socioeducativo e duas (2) unidades de saúde das medidas socioeducativas. Encontram-se sob o gerenciamento da FUNDAÇÃO RENASCER, conforme quadro de detalhamento abaixo:

---

<sup>1</sup> No Sinase, os parâmetros da ação socioeducativa estão organizados pelos seguintes eixos estratégicos: suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização/ trabalho/previdência; família e comunidade e segurança (Sinase, 2012, p. 54).

<sup>2</sup> Além dessas, a Fundação Renascer gerencia uma unidade fechada de acolhimento permanente para adultos com algum tipo de deficiência que são remanescentes da antiga Febem e que não tiveram vínculos familiares e comunitários reestabelecidos.



Comunidade	Capacidade de Atendimento	Tipo de MSE	Tempo de Cumprimento da MSE	Idade	Localização Geográfica
Serviço de Atendimento Inicial - <b>SAI</b>	08	Acolhimento Inicial	Até 05 dias	12 a 21 anos	Aracaju
Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - <b>Caseip</b>	52	Provisória	Até 45 dias	12 a 21 anos	Aracaju
Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino – <b>Case 1</b>	20	Semiliberdade	Até 03 anos	12 a 21 anos	Aracaju
Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino – <b>Case 2</b>	20	Semiliberdade	Até 03 anos	12 a 21 anos	Aracaju
Comunidade de Atendimento Socioeducativo Feminino – <b>Casef</b>	26	Provisória, Internação Semiliberdade	45 dias Até 03 anos	12 a 21 anos	Aracaju
Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino – <b>Casem</b>	84	Internação	Até 03 anos	12 a 21 anos	Nossa Senhora do Socorro
Unidade de Saúde – <b>U.S</b>	0	Medidas cautelares, internação e semiliberdade	Até 03 anos <sup>3</sup>	12 a 21 anos	Aracaju
Unidade de Saúde – <b>U.S</b>	0	Medidas cautelares, internação e semiliberdade	Até 03 anos	12 a 21 anos	Nossa Senhora do Socorro
Centro Educacional de Menores Eronildes de Carvalho - <b>Cemec</b>	5	Acolhimento permanente	Indeterminado	adultos	Aracaju
<b>TOTAL</b>	<b>215</b>	-	-	-	-

As ações que a RENASCER desenvolve, permitem a visualização de diagnósticos que tendem ao aprimoramento da gestão da política de atendimento ao adolescente assistidos por ela, que estão em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade e a consequente superação dos desafios, com vistas a torná-los cada vez mais habilitados a responder as demandas da sociedade e construção do seu novo projeto de vida.

<sup>3</sup> Para o serviço de saúde, tempo de atendimento está relacionado ao tempo de cumprimento de medida socioeducativa.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

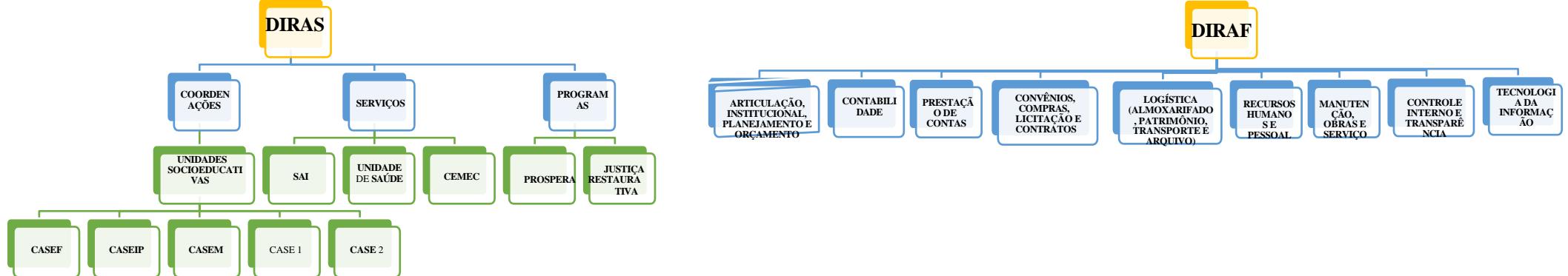
Nesse sentido, a elaboração deste documento baseia-se na consolidação, avaliação e análise dos dados fornecidos através da Diretoria Executiva e das unidades que compõem a comunidade de atendimento socioeducativo do estado, que por sua vez condensou as informações coletadas nas comunidades de atendimento e serviços prestados.

Assim sendo, a fim de prestar contas à população, aos órgãos que compõem o sistema de garantias de defesa e direitos da criança e do adolescente e ao Governo do Estado de Sergipe, no que diz respeito à gestão administrativa, operacional, financeira, contábil e patrimonial, apresentamos o presente relatório, no qual detalhamos as principais ações realizadas no exercício civil de 2025.



SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

## FUNDAÇÃO RENASCER





## **2. Identificação do Órgão:**

<b>ÓRGÃO</b>	FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
<b>GESTOR RESPONSÁVEL</b>	SAMUEL ALVES BARRETO
<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	WASHINGTON LUIZ DE GÓES
<b>DIRETOR DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b>	CLEBER PINTO DA SILVA
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	2025

O presente relatório tem por escopo apresentar as ações desenvolvidas pela FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, durante o exercício de 2025, considerando as medidas e objetivos indicados no Plano Plurianual de 2024-2027 do Governo do Estado de Sergipe, o Planejamento Estratégico 2024/2027 – Projeto Estratégico 068 - “Fortalecimento do Sistema Socioeducativo”, a Proposta Política Pedagógica Institucional (PPPI), o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024, nas recomendações e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 12.594/2012, que regula o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e nas recomendações do Conanda por meio da Resolução nº 119/2006.

A apresentação dos dados teve como norte, a proposta organizacional do Sinase, sem deixar de considerar as necessidades da Instituição. As questões abordadas retratam as ações desenvolvidas com foco aos adolescentes assistidos, das atividades desenvolvidas com os adolescentes e grupo de família; capacitações continuadas dos operadores do sistema, os investimentos capitalizados e realizados; da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Os dados coletados e a condensação das informações para a elaboração do Relatório de Gestão 2025, foram realizados com base nos boletins de movimentação mensal das Comunidades de Atendimento Socioeducativo, considerando o efetivo

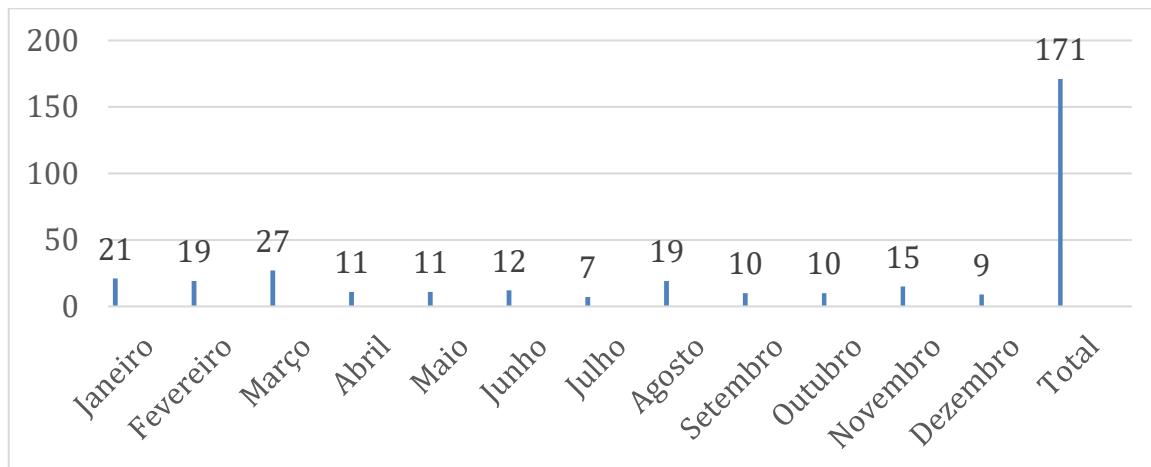


anterior adicionado as novas admissões, retratando assim o número de atendimentos mensalmente.

Os gráficos que serão apresentados neste documento, demonstram o atendimento anual da RENASCER de janeiro a novembro de 2025, por medida socioeducativa<sup>4</sup> (Atendimento Inicial, Internação Provisória, Semiliberdade e Internação) indicando a população nas Comunidade de atendimento. Em alguns casos, ainda se tem a apresentação de dados coletados no ano de 2024 para efeito comparativo.

No ano de 2025, para o cumprimento de MSE sob a tutela do Estado, foram admitidos de janeiro a novembro, 154 (cento e cinquenta e quatro) socioeducandos por cometimento de ato infracional. Ainda temos 05 adultos no acolhimento permanente fechado e 20 (vinte) assistidos nos Programa de Pós-Medida também dentro do mesmo período entre adolescentes e familiares. O demonstrativo de atendimento também apresenta uma maior preponderância, na prática de ato infracional, aos adolescentes de sexo masculino.

**GRÁFICO 1: DEMONSTRATIVO DE ACOLHIMENTO NA RENASCER COM BASE NO SAI / 2024**



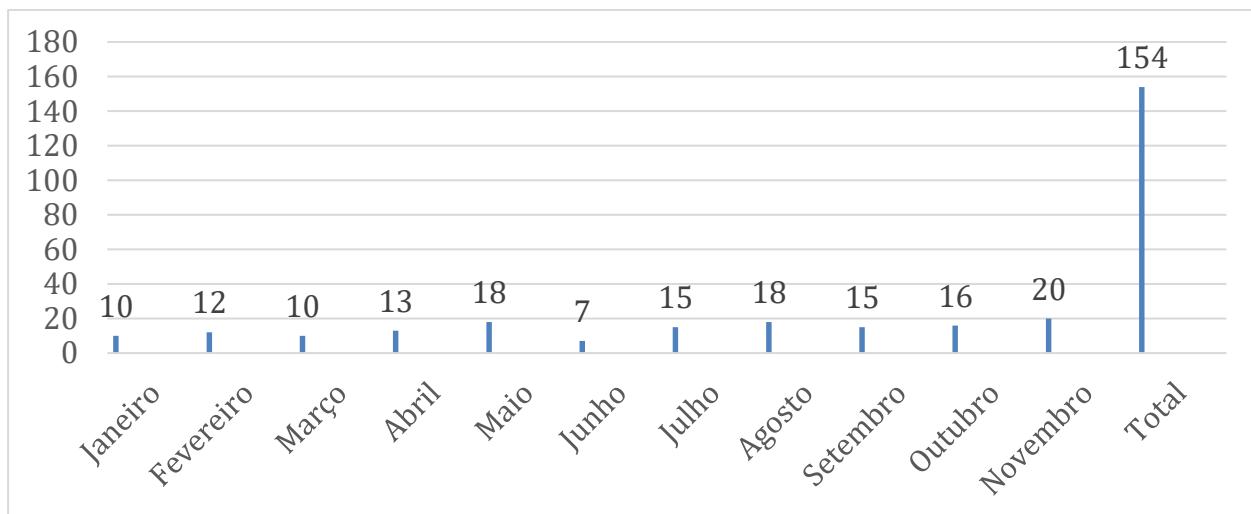
**Fonte: Perfil de Movimentação SAI 2024**

<sup>4</sup> A internação provisória é uma medida cautelar onde o ato infracional cometido pelo adolescente está ainda em fase de apuração, não sendo assim considerada medida socioeducativa. Todavia, nesse texto, para facilitar a compreensão, sempre que falarmos de medida socioeducativa estaremos também falando da internação provisória Caseip e Casef.



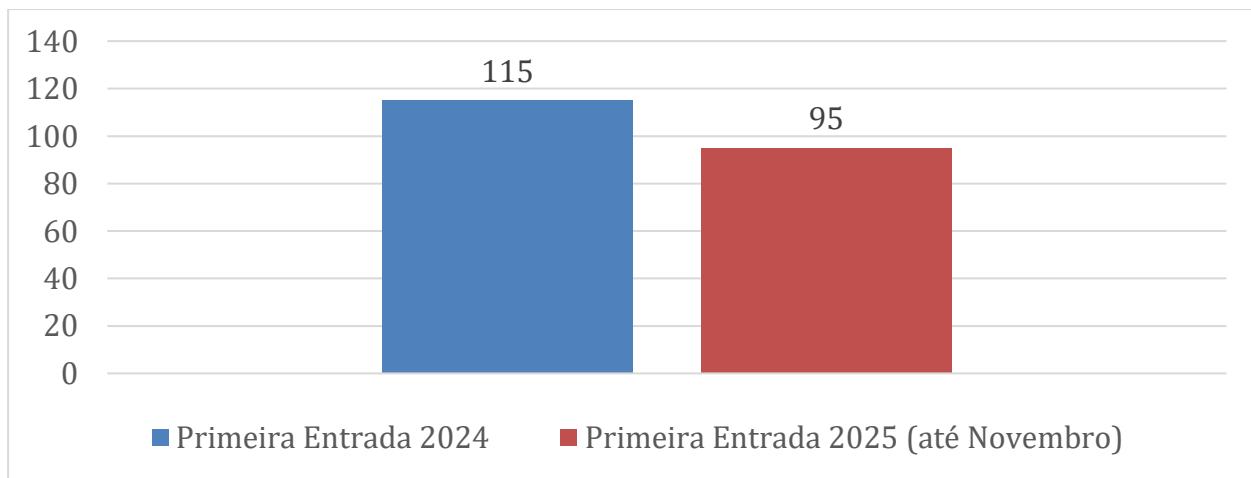
**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

### **GRÁFICO 2: DEMONSTRATIVO DE ACOLHIMENTO NA RENASCER COM BASE NO SAI / 2025**



**Fonte: Perfil de Movimentação SAI 2025**

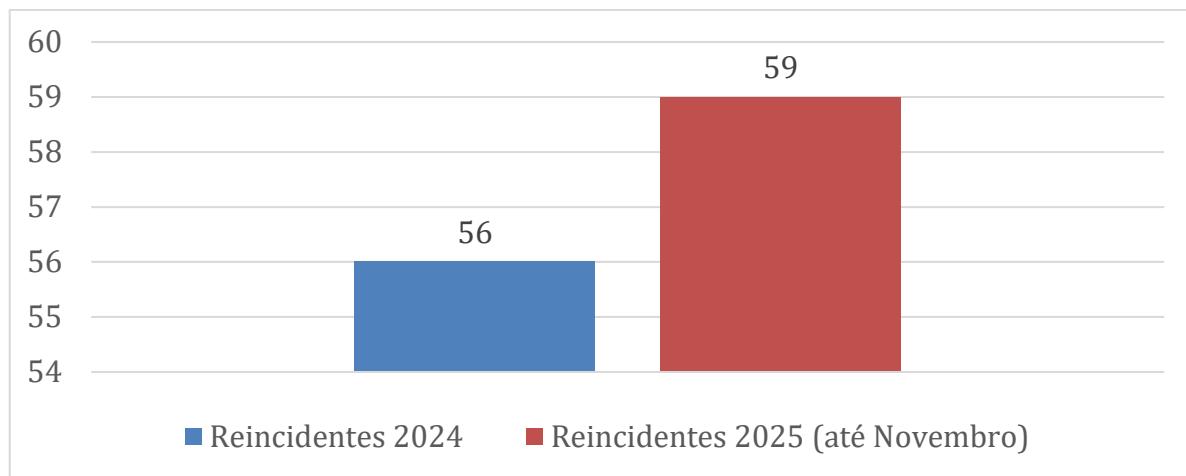
### **GRÁFICO 3: DEMONSTRATIVO DOS ADOLESCENTES QUE ENTRARAM NO SAI COMO PRIMEIRA / ANOS 2024 E 2025**



**Fonte: Perfil de Movimentação SAI 2025**



#### GRÁFICO 4: DEMONSTRATIVO DOS ADOLESCENTES QUE ENTRARAM NO SAI COMO RE INCIDENTES / ANOS 2024 E 2025



Fonte: Perfil de Movimentação SAI 2025

Vale salientar que os dados acima, somam adolescentes do sexo masculino e feminino.

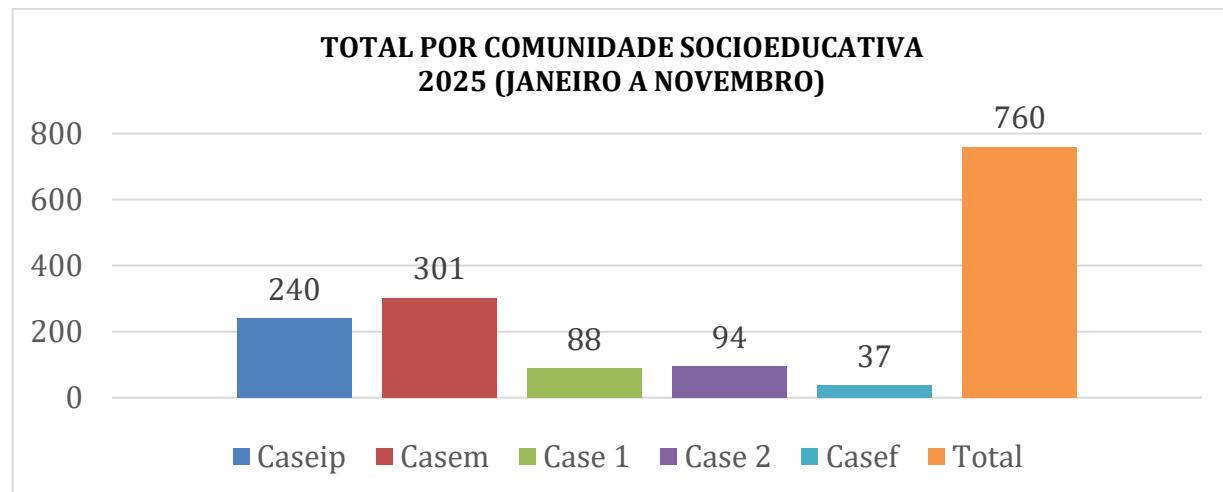
#### GRÁFICO 5: DEMONSTRATIVO TOTAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS NA RENASCE COM BASE NAS COMUNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASEIP, CASEM, CASE 1, CASE 2 E CASEF) / JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024



Fonte: Boletins de Movimentação 2025

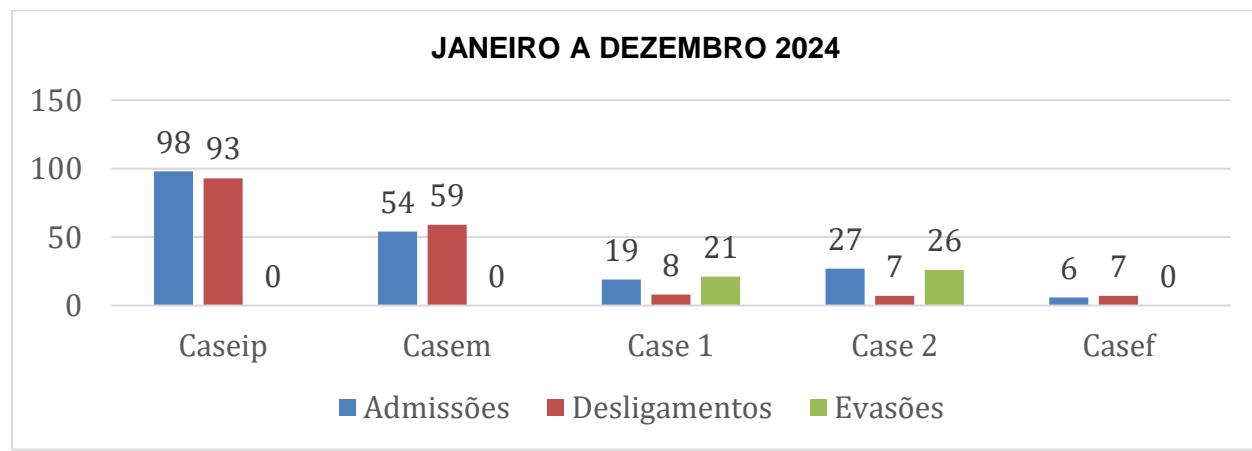


**GRÁFICO 6: DEMONSTRATIVO TOTAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS NA  
RENASCER COM BASE NAS COMUNIDADES DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO (CASEIP, CASE 1, CASE 2 E CASEM) / JANEIRO A  
NOVEMBRO DE 2025**



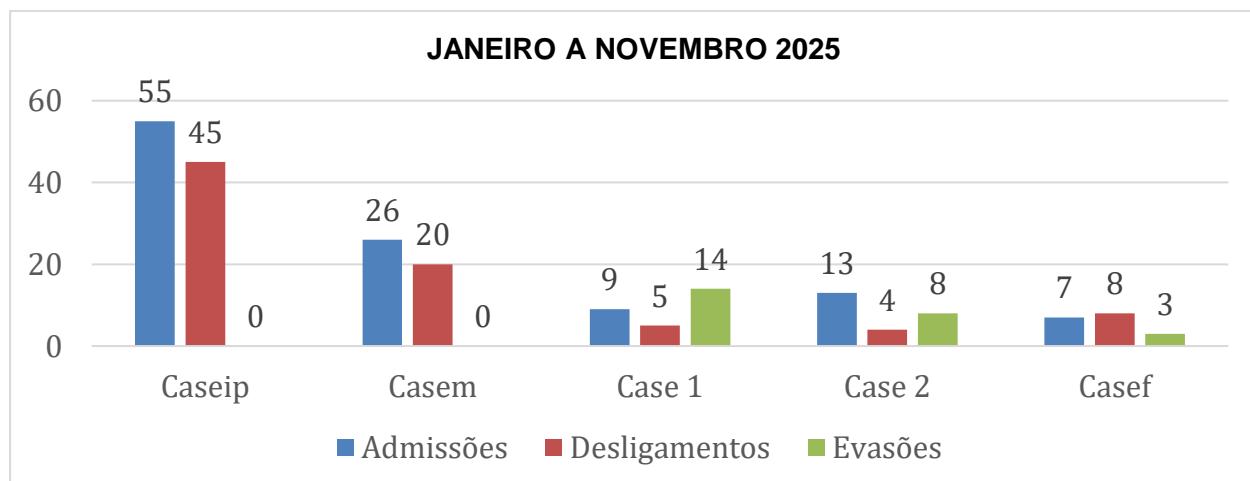
O quantitativo de adolescentes que é contabilizado na Casef, se refere ao somatório das três medidas socioeducativas (provisória, internação e semiliberdade), vez que são geridas pela mesma equipe em prédios que são conjugados para executar a MSE que for determinada judicialmente.

**GRÁFICO 7: DEMONSTRATIVO DE ADMISSÕES, DESLIGAMENTOS E EVASÕES  
NAS COMUNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO  
(CASEIP, CASEM, CASE 1, CASE 2) / JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**





**GRÁFICO 8: DEMONSTRATIVO DE ADMISSÕES, DESLIGAMENTOS E EVASÕES  
NAS COMUNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO  
(CASEIP, CASEM, CASE 1, CASE 2) / JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025**



**Fonte: Boletins de Movimentação 2025**

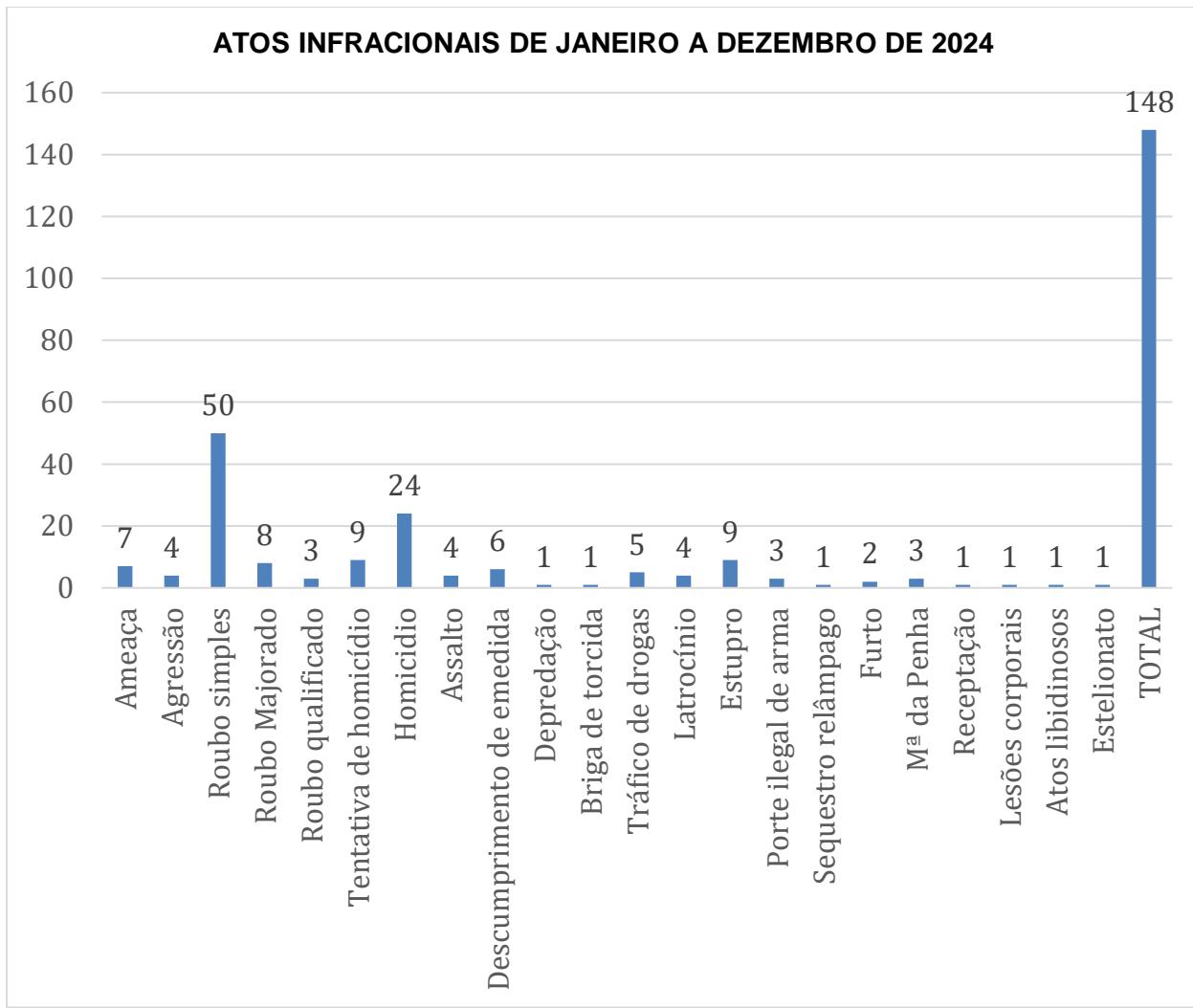
Os dados apresentados nos gráficos 05, 06, 07 e 08, foram coletados através dos boletins de movimentação de cada Comunidade Socioeducativa. O demonstrativo está relacionado as Comunidades Caseip, Casem, Case 1 Case 2, as quais recebem apenas adolescentes do sexo masculino e identidade de gênero e possuem medidas específicas de cada Comunidade.

O quantitativo da Casef é o somatório das três medidas socioeducativas (provisória, internação e semiliberdade) ora executadas no mesmo prédio.

Os adolescentes direcionados para as Comunidades de Semiliberdade (Case 1 e Case 2) e internação (Casem) podem ser encaminhados diretamente pelo Poder Judiciário sem passar pela Caseip.



### GRÁFICO 9: DEMONSTRATIVO DE ATOS INFRACIONAIS DE JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

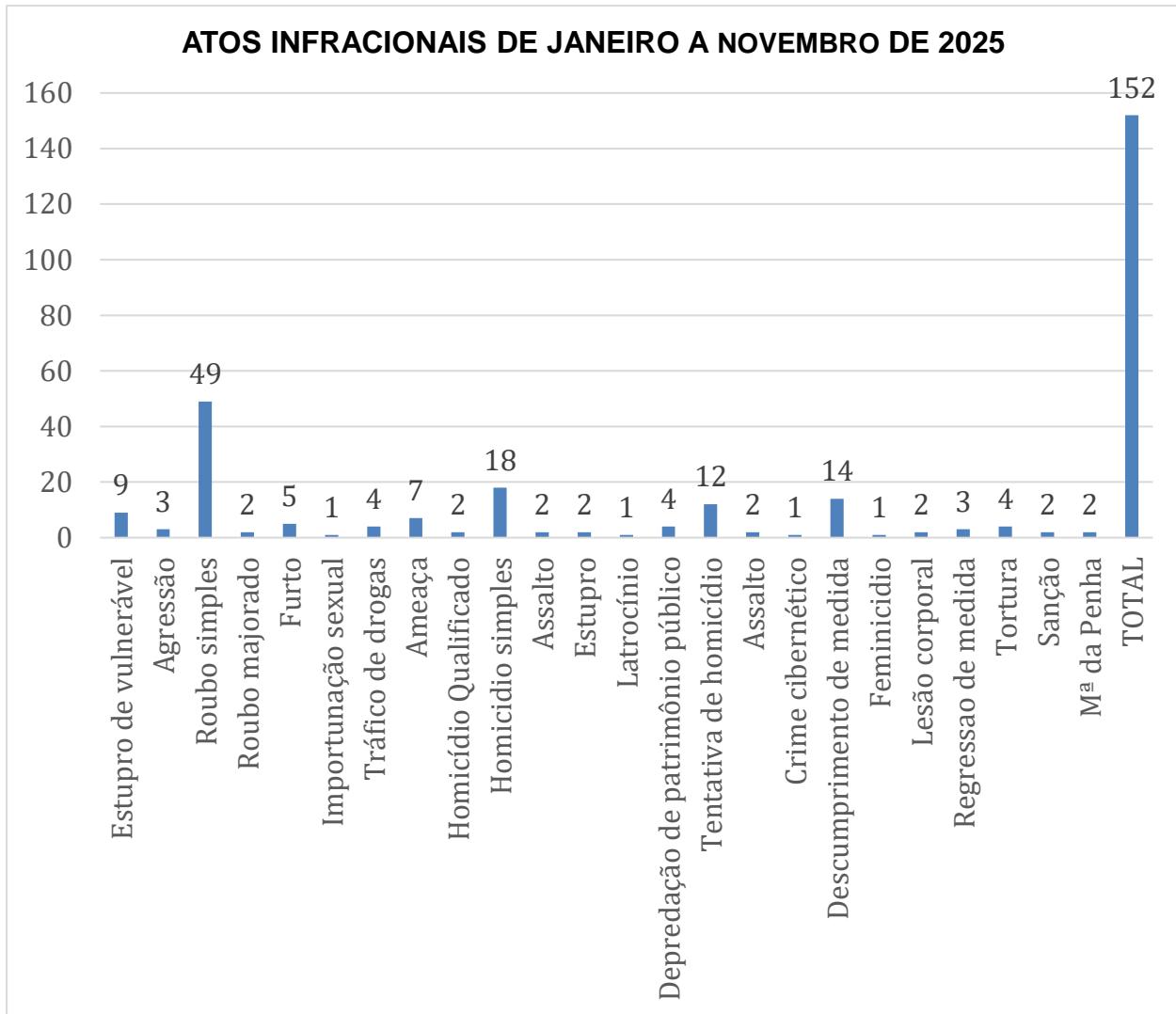


Fonte: Perfil de Movimentação SAI 2025

O quantitativo de atos infracionais é menor que o número de adolescentes em 2024, tendo em vista que alguns socioeducandos praticaram mais de um ato infracional. Percebe-se uma maior incidência no que concerne ao ato infracional análogo a roubo simples.



**GRÁFICO 10: DEMONSTRATIVO DE ATOS INFRACIONAIS DE JANEIRO A NOVEMBRO / 2025**



Fonte: Perfil de Movimentação SAI 2025

O quantitativo de atos infracionais é menor que o número de adolescentes em 2025, tendo em vista que alguns adolescentes praticaram mais de um ato infracional. Percebe-se uma maior incidência no que concerne ao ato infracional análogo a roubo simples, fato que também ocorreu no ano de 2024.



### **3. Demonstrativo de Atendimento Socioeducativo 2025**

#### **3.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INICIAL (SAI):**

O Serviço de Atendimento Inicial tem como objetivo o atendimento inicial dos adolescentes acautelados, aos quais são atribuídos a autoria de atos infracionais e que poderão ou não adentrar no Sistema Socioeducativo, sendo do sexo masculino, feminino e sempre respeitando a identidade de gênero e orientação sexual de cada um.

O serviço ainda busca, acolher adolescentes encaminhados pela DEPCA, pela Promotoria da Infância e Juventude de Sergipe e municípios do interior do Estado, atendendo também familiares e/ou responsáveis destes jovens para coletar informações e orientar sobre a Medida Socioeducativa.

De acordo com as admissões no SAI pode-se identificar que adentraram no sistema socioeducativo do Estado de Sergipe no ano de 2025 o quantitativo de 154 (cento e cinquenta e quatro) adolescentes. Tais dados foram obtidos do mês de janeiro a novembro do corrente ano. Em 2024 foram 171 (cento e setenta e um) adolescentes.

Nas instalações do prédio que funciona o serviço, em 2025, destaca-se a inserção do Posto de Identificação Renascer em parceria com o Instituto de Identificação do Estado de Sergipe, objetivando a retirada/renovação do documento civil dos adolescentes que adentram no sistema socioeducativo.

#### **3.2 COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (Caseip):**

A Comunidade Socioeducativa de Internação Provisória recebe adolescentes do sexo masculino, sempre respeitando a identidade de gênero e orientação sexual, os quais ficam internados provisoriamente pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias até que seja apurado pelo Juiz da comarca a prática ou não de ato infracional.

Caso o/a adolescente não seja responsabilizado pelo ato infracional, ele é posto (a) em liberdade com extinção do processo judicial ou é encaminhado (a) para uma medida de meio aberto como a Liberdade Assistida - LA e a Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente.



No ano de 2025 foram admitidos na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculino (Caseip) um total de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes. Os dados foram obtidos de janeiro a novembro do corrente ano. Não houve registro de evasões.

### **3.3 COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE (Case 1 e Case 2):**

As Comunidades de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade que fazem parte da FUNDAÇÃO RENASCER e recebem, por determinação Judicial, adolescentes entre 12 e 21 anos do sexo masculino, além de respeitar a identidade de gênero e orientação sexual de cada adolescente. A referida medida não comporta prazo determinado, estando o adolescente sob avaliação constante da equipe técnica da Unidade e do Poder Judiciário.

De acordo com o ECA, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitando a realização de atividades externas, independentemente da autorização judicial.

Vale salientar que as duas Comunidades de semiliberdade apresentam características específicas, como por exemplo, o Case 1 recebe adolescentes maiores de 18 anos e com práticas de atos infracionais específicos, o Case 2, recebe adolescentes em primeira medida socioeducativa, que tenham menos de 18 anos de idade.

No ano de 2025, de janeiro a novembro, foram admitidos na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade (Masculina) – Case 1 um total de 09 (nove) adolescentes. Na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade Masculina (Case 2) um foram admitidos um total de 13 (treze) adolescentes. Os dados coletados foram obtidos através das entradas no SAI.



### **3.4 COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO (Casem):**

O Estatuto da criança e do adolescente em seu artigo 121 preconiza que a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Internação masculina, recebe adolescentes do sexo masculino, mas procura respeitar a identidade de gênero e orientação sexual de cada um.

A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada ao máximo a cada seis meses e, em nenhuma hipótese poderá exceder a três anos. Ainda a liberação será compulsória aos 21 anos de idade.

No ano de 2025 foram admitidos na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina Masculino (Casem) um total de 26 (vinte e seis) adolescentes. Os dados foram obtidos até o mês de novembro do corrente ano. Os adolescentes direcionados ao CASEM podem ser encaminhados diretamente pelo poder judiciário sem passar pela Caseip. Não houve registro de evasões.

### **3.5 COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA FEMININO (Casef):**

Na Fundação Renascer, a Comunidade de Atendimento Socioeducativa Feminina (Casef) recebe adolescentes do sexo feminino, buscando respeitar a identidade de gênero e orientação sexual de cada adolescente.

A Casef executa as três medidas no Estado (internação provisória, internação e semiliberdade) em um único prédio com subdivisões, sendo as adolescentes admitidas conforme a decisão aplicada.

No ano de 2025 de janeiro a novembro, entraram na Casef um total de 07 (sete) adolescentes somando as três medidas socioeducativas. A leitura do somatório precisa levar em consideração que a unidade comporta a execução da internação provisória, internação e semiliberdade que podem ou não contabilizar a mesma adolescente em admissões, desligamentos e evasões. As adolescentes da Casef podem ser encaminhadas pelo poder judiciário diretamente para as medidas de internação e semiliberdade sem passar pela provisória.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

### **3.6 PÓS-MEDIDA: PROGRAMA PROSPERA**

O Programa PROSPERA implementado em 2024 tem por objetivo realizar o acompanhamento dos adolescentes e seus familiares, por adesão voluntária, que estejam na transição da extinção da medida socioeducativa (fase conclusiva), em até um ano após o cumprimento das medidas de internação e semiliberdade, visando auxiliá-los no fortalecimento de vínculos com a sua comunidade e ao acesso a políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação e Profissionalização.

No ano de 2025, de janeiro a novembro, um total de 17 (dezessete) adolescentes e 34 (trinta e quatro) familiares aderiram ao programa. Atualmente, tem-se um total de 10 (dez) adolescentes e 10 (dez) familiares atendidos pela equipe técnica.

## **4. PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PPA – 2024/2027**

### **4.1 Resultados dos Indicadores do Programa**



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
www.se.gov.br

**PROGRAMA 0011: FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

**Órgão responsável: Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCRER**

**Objetivo Geral: Qualificar o processo socioeducativo na perspectiva da garantia de direitos dos adolescentes que cometem atos infracionais através do fortalecimento do sistema socioeducativo estadual em meio fechado e semiaberto.**

Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Metas					
			Ano	Valor	2024	REALIZAD O 2024	2025	REALIZAD O 2025	2026	2027
Promover melhorias e garantir a manutenção e funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo considerando os aspectos de infraestrutura e tecnologia	Nº de Unidades reestruturadas	Unidade	2022	6	1	0	1	100	2	2
Habilitar a Fundação Renascer na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação - PNAISARI	Instituição habilitada	Percentual	2022	0	100	100	0	100	0	0
Implantar o ensino médio nas unidades de atendimento socioeducativo em meio fechado	Proporção de adolescentes matriculados no ensino médio	Percentual	2022	0	100	100	100	0	100	100
Promover o acesso à profissionalização para adolescentes e jovens internos e egressos da Fundação Renascer	Nº de adolescentes profissionalizados	Unidade	2022	65	75	95	75	100	75	75



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Relatório de Execução das Ações Socioeducativas											
Ação Socioeducativa	Indicador	Unidade	2022	379	75	271	75	100	75	75	75
Implantar a Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Socioeducação	Nº de trabalhadores qualificados										
Implantar um sistema de informação do atendimento socioeducativo, considerando aspectos técnicos e de segurança socioeducativa	Sistema implantado	Unidade	2023	0	1	0	0	0	0	0	0
Promover a agilização do atendimento inicial à adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional (Art. 88, V do ECA)	Núcleo implantado	Percentual	2023	0	25	0	25	100	25	25	25

Referente a promover melhorias e garantir a manutenção e funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo, considerando os aspectos de infraestrutura e tecnologia, a RENASCER irá inaugurar no mês de dezembro as novas dependências da Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade (Case 2), a qual irá funcionar em modelo residencial, buscando adequação ao Sinase.

Sobre a implantação do ensino médio nas unidades de atendimento socioeducativo em meio fechado, a RENASCER continuou as tratativas no ano de 2025, junto a Secretaria de Educação (Seed), com a mediação do Ministério Público do Estado. Ficou definido que essa pauta será tratada na atualização do Plano de Educação Estadual do Sistema Socioeducativo no de 2026.

Referente a implantação de um sistema de informação para o atendimento socioeducativo, considerando aspectos técnicos e de segurança socioeducativa, a



RENASCER tem mantido parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) através do Termo de Adesão para o uso e compartilhamento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, módulo SINASE (SIPIA-SINASE), no âmbito dos programas de atendimento de Meio Fechado.

Ainda, a Instituição pretende adquirir em 2026, um sistema operacional de uso interno, tendo em vista que o SIPIA-SINASE, é para uso a nível nacional. A FUNDAÇÃO RENASCER está em tratativa com o Estado do Espírito Santo para adquirir um sistema operacional próprio e adequá-lo a realidade de Sergipe.

#### **4.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO N° 68**

<b>Metas do Projeto 068</b>	<b>Ações realizadas</b>	<b>Resultados alcançados</b>	<b>Beneficiados</b>
<b>MB.68.01.</b> Ofertar 200 vagas em cursos técnicos profissionalizantes para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado e semiaberto.  Meta converge com o planejamento estratégico - 2024/2027.	Realizados cursos em parceria com o Sistema S, obedecendo as especificidades dos socioeducandos.	Conscientização dos adolescentes para realização dos cursos de forma integral.	Os socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativas e o mercado de trabalho.
<b>MB.68.02.</b> Implementar o Programa do Atendimento Inicial – Reintegra.  Meta converge com o planejamento estratégico - 2024/2027.	Realizadas reuniões com a equipe do Atendimento Inicial.	Participação da equipe do programa e da Diretoria de Atendimento Socioeducativo para elaboração de Portaria.	Os socioeducandos que adentram no sistema socioeducativo pela primeira vez ou reincidentes.
<b>MB.68.03.</b> Implementar Corregedoria para apuração das denúncias de violação de direitos dos adolescentes.  Meta converge com o planejamento estratégico 2024/2027.		Meta concluída	



## 4.3 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

Considerando a missão e a visão do Governo do Estado, no exercício de 2025 foi adotada uma remodelagem e modernização da gestão, seguindo intervenções de desenvolvimento institucionais junto aos socioeducandos, familiares e operadores do Sistema Socioeducativo.

Para tanto, foi estimulado a interação da RENASCER com órgãos que apresentam excelentes indicadores e padrões de qualidade na prestação de serviço à sociedade, como o Sistema S através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), a Universidade Federal de Sergipe (UFS), instituições privadas de Ensino Superior como a Universidade Tiradentes (Unit), a Fundação Municipal de Formação para o Trabalho (Fundat), entre outros.

Entre as principais ações desenvolvidas no órgão, destacamos:

### 4.3.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

À Coordenação de Assistência Social compete planejar, organizar, coordenar, monitorar e avaliar as ações referentes ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no atendimento socioeducativo, visando assegurar os direitos eseguranças socioassistenciais; bem como, definir procedimentos, metodologias e técnicas necessárias a garantia da proteção social dos adolescentes no atendimento socioeducativo, de suas famílias e dos egressos da FUNDAÇÃO RENASCER.

O Programa de benefício de transferência de renda Cartão Mais Inclusão (CMAIS) criado pelo Governo do Estado de Sergipe, para combater a insegurança alimentar e a vulnerabilidade social da população sergipana, tem como base o Cadastro Único (Cad Único) para a identificação de possíveis beneficiários, através do cruzamento entre o banco de dados da Fundação Renascer. No ano de 2025, tivemos 02 beneficiários do programa pós medida e familiares e, 19 entre adolescentes/ jovens, que estão em cumprimento de medida e seus familiares.

No que concerne aos atendimentos particularizados aos adolescentes estes têm como objetivo a realização de escuta qualificada, da sua história de vida e de seus



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

projetos pessoais, bem como acompanhar o adolescente durante o período de cumprimento da medida socioeducativa, fomentando o desenvolvimento biopsicossocial. O estímulo a reflexão sobre o cometimento do ato infracional e suas consequências; a leitura crítica, autônoma de si mesmo e do mundo a sua volta, com vista a reconstrução do seu projeto de vida.

Segue abaixo, quadro referente ao quantitativo de atendimentos sociais, psicológicos e pedagógicos realizados nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo:

<b>Comunidade Socioeducativa</b>	<b>Atendimentos Sociais</b>	<b>Atendimentos Psicológicos</b>	<b>Atendimentos Pedagógicos</b>	<b>Total</b>
Caseip	448	104	152	<b>704</b>
Case 1	148	44	65	<b>257</b>
Case 2	214	171	126	<b>511</b>
Casem	229	229	242	<b>700</b>
Casef	40	30	60	<b>130</b>

No que se refere aos atendimentos particularizados as famílias estes têm por objetivo acolher, orientar e acompanhar durante o período de cumprimento da medida socioeducativa do adolescente, além de identificação das demandas apresentadas pelas famílias e realização dos encaminhamentos necessários.

<b>Identificação da Demanda e Realização dos Encaminhamentos Necessários</b>	<b>Total</b>
Caseip	240
Case 1	87
Case 2	136
Casem	168
Casef	67
<b>Total</b>	<b>698</b>



No que concerne as visitas familiares semanais, estas são realizadas nas dependências das Comunidades Caseip, Casem e Casef (provisória e internação) e, tem por objetivo, fortalecer e reestabelecer as relações familiares, promovendo a integração e o fortalecimento de vínculos.

Nas Comunidades de semiliberdade, não são realizadas visitas familiares, uma vez que os adolescentes vão para suas residências todos os finais de semanas e feriados, desde que apresentem comportamento adequado ao convívio familiar e em sociedade.

<b>Visitas Realizadas</b>	<b>Total</b>
Caseip	519
Casem	672
Casef	28
<b>Total</b>	<b>1219</b>

Em relação a documentação civil dos adolescentes, no mês de novembro, foi implantado o Posto de Atendimento para Emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) na Fundação Renascer. O Posto vinculado ao Instituto de Identificação do Estado de Sergipe, foi criado com o objetivo de garantir atendimento especializado à comunidade socioeducativa, viabilizando a identificação civil dos adolescentes acolhidos em Comunidades da FUNDAÇÃO, observando as normativas vigentes e a legislação aplicável. Vale ressaltar que durante todo o ano de 2025 foram realizadas ações de retirada de documentação civil dos adolescentes da FUNDAÇÃO RENASCR.

No decorrer do ano de 2025 foram realizadas reuniões de articulação com o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE), Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE), com o objetivo de formalização de um fluxo contínuo de emissão de título de eleitor no âmbito do sistema socioeducativo do Estado de Sergipe, através de acordo de cooperação técnica.



SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

No que se refere a atividades coletivas, estas promovem o desenvolvimento de habilidades e possibilitam espaços de reflexão e aprendizagem. Nesse contexto, estão inseridas ações com adolescentes e familiares com o objetivo de estimular reflexão sobre os princípios básicos de convivência social e incentivá-los a desenvolver a capacidade de tomada de decisão, além de servir como espaço para que os adolescentes e familiares compartilhem seus sentimentos, ideias e opiniões.

Comunidades de Atendimento Socioeducativa	Oficinas realizadas com Adolescentes	Grupos de convivência realizados com familiares
Caseip	134	07
Case 1	64	10
Case 2	36	07
Casem	62	06
Casef	46	-
<b>Total</b>	<b>342</b>	<b>30</b>

#### 4.3.1.2 REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Passeio ao Museu da Gente Sergipana



## Grupo de convivência com as famílias



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



Inauguração do posto para emissão da carteira de identidade (CIN)



Oficina com adolescentes



Atividade em alusão ao mês da Consciência Negra



Atividade com familiares

### **4.3.2 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO**

À Coordenação de Educação e Profissionalização compete planejar, organizar, coordenar, monitorar e avaliar as ações referentes a oferta de ensino fundamental, ensino médio, programa de distorção série/idade, preparação pré-universitária, serviço educacional (inclusive para adolescentes com deficiência), atividades de esporte, cultura e lazer no atendimento socioeducativo, bem como ações referentes a profissionalização dos adolescentes, de suas famílias e dos egressos da FUNDAÇÃO RENASCER.

#### **4.3.2.1 EDUCAÇÃO**

A educação na RENASCER é oferecida de forma diferenciada, de acordo com a Comunidade de Atendimento Socioeducativo específica. A Secretaria de Estado da



Educação (SEED) é responsável pelo Ensino Formal nas unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória, em parceria com a RENASCER.

No que se refere à efetivação do ensino regular para os socioeducandos da Fundação Renascer, informa-se que a SEED, visando a garantia do direito à educação em sua integralidade, está articulando a implementação dessa oferta no Plano Estadual de Educação para a Socioeducação, o que deve ocorrer após a devida articulação entre as instituições envolvidas.

O Centro de Excelência Cel. Francisco Souza Porto que está ligado a Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) responde pela escolarização da Casef (considerando apenas o cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória) Caseip.

Os (as) adolescentes internos (as), recebem a escolarização no próprio espaço da unidade, por meio de um ambiente escolar dentro do estabelecimento privativo, denominado como um núcleo (um anexo) da Escola. O núcleo segue todas as deliberações escolares de um ensino formal, bem como as documentações, declarações, diário escolar, dentre outros, gerando, conforme as normas legais, o anonimato dos atos infracionais dos(as) alunos (as) / internos (as).

Os (as) adolescentes são inseridos (as) no ensino formal através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que inclui todas as disciplinas. A escolaridade dentro dessas instituições é dividida em EJAEEF I (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) e EJAEEF II (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental), regulamentadas pela Lei Federal nº 9.394/96; Resolução N° 3/2010/CNE/CEB; Resolução N° 2/2013/CEE/SE; Resolução CNE/CP no 2/2017; Resolução n° 4/2018/CEE-SE; Resolução n° 7/2010/CNE/CEB e Resolução N° 1/2019/CEE/SE, que autoriza a oferta da EJA nos níveis de Ensino Fundamental e de Ensino Médio nas instituições educacionais públicas estaduais.

A organização curricular da EJA nas unidades é seriada, com duração de um semestre cada, seguindo os componentes curriculares de Sergipe:

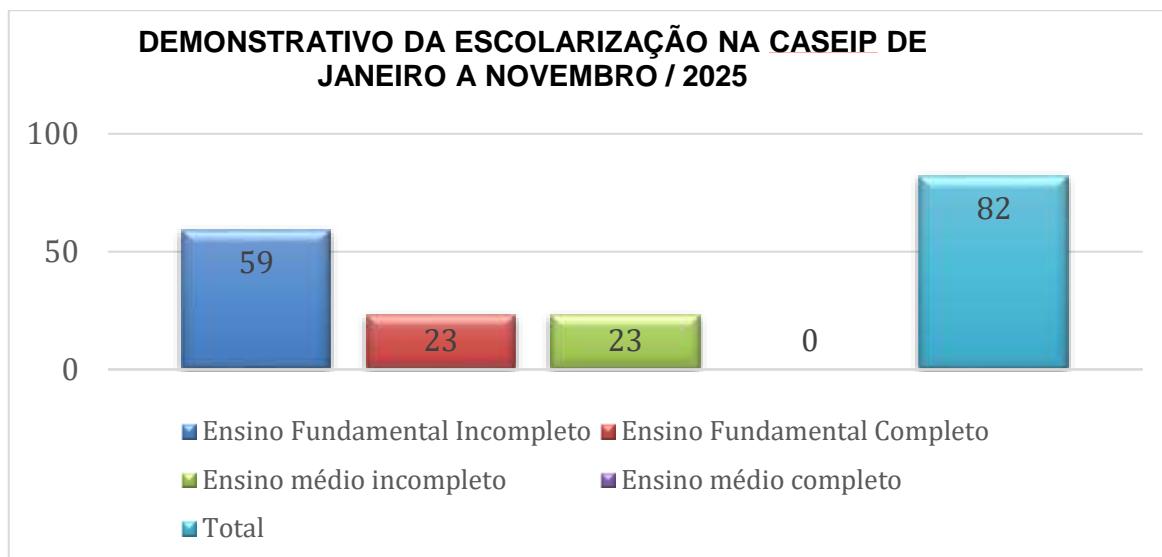
- A matriz curricular das unidades de medidas socioeducativas (internação) e sistema prisional – EJAEEF I – 1ª fase – anos iniciais;



- A organização curricular das unidades de medidas socioeducativas (internação) e sistema prisional – ensino fundamental – EJAEE II – 2ª Fase – anos finais.

Na Caseip, do quantitativo de adolescentes que adentraram de janeiro a novembro de 2025 cerca de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, estando divididos em ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, conforme gráfico que segue abaixo:

**GRÁFICO 11**



Todos os alunos foram aprovados para a 3ª etapa da EJA do Fundamental menor, de acordo com a média semestral.

No que concerne ao acompanhamento escolar dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em semiliberdade, temos como objetivo o de promover o desenvolvimento educacional e pessoal dos jovens, gerando a continuidade da aprendizagem e reintegração social. Esse acompanhamento é realizado por meio de atividades pedagógicas diversificadas, como oficinas, grupos de trabalho e visitas institucionais, que ocorrem quinzenal ou mensalmente, conforme as necessidades e demandas de cada adolescente.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Os adolescentes em semiliberdade frequentam a escola da comunidade, sendo as que ofertam ensino fundamental conforme lista que segue:

- Centro de Referência de EJA professor Severino Uchoa-Dea,
- Escola estadual 08 de julho,
- Centro de Excelência Leandro Maciel,
- Escola Estadual Poeta Garcia Moreno
- Emef Tancredo Neves, escola Estadual Francisco Souza Porto;

As que ofertam ensino médio são as abaixo listadas como segue:

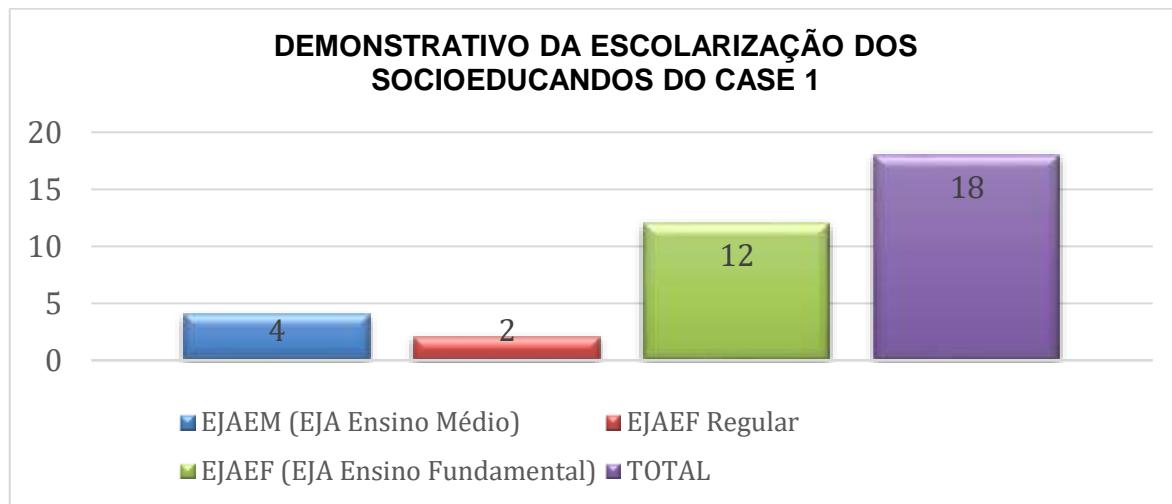
- Escola Estadual Barão de Mauá
- Centro de Excelência Dom Luciano / Souza Porto
- Centro de Excelência Leandro Maciel
- Creja Severino Uchoa
- Escola Estadual John Kennedy/Escola Estadual General Siqueira
- Centro de Excelência Prof. José Carlos Souza / Escola Estadual Camélio Costa.

No Case 1, passaram adolescentes tanto no ensino fundamental, quanto no ensino médio. Vale salientar que o quantitativo é diferente do número de admissões por meio do SAI, tendo em vista que alguns adolescentes são encaminhados sem passar pela Caseip. No período de janeiro a novembro de 2025, o quantitativo da escolaridade dos adolescentes está distribuído na representação gráfica a seguir:



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

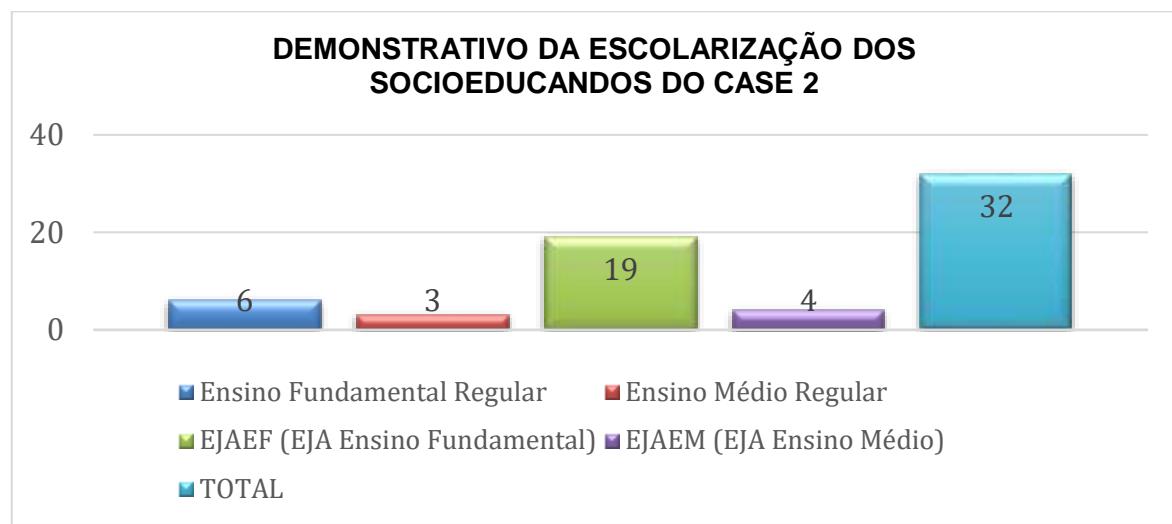
### GRÁFICO 12



**Fonte: Perfil dos adolescentes 2025**

No Case 2, passaram adolescentes no ensino fundamental e ensino médio. Vale salientar que o quantitativo é diferente do número de admissões por meio do SAI, tendo em vista que alguns adolescentes são encaminhados sem passar pela Caseip. No período de janeiro a novembro de 2025 o quantitativo da escolaridade dos adolescentes está distribuído na representação gráfica da seguinte forma:

### GRÁFICO 13

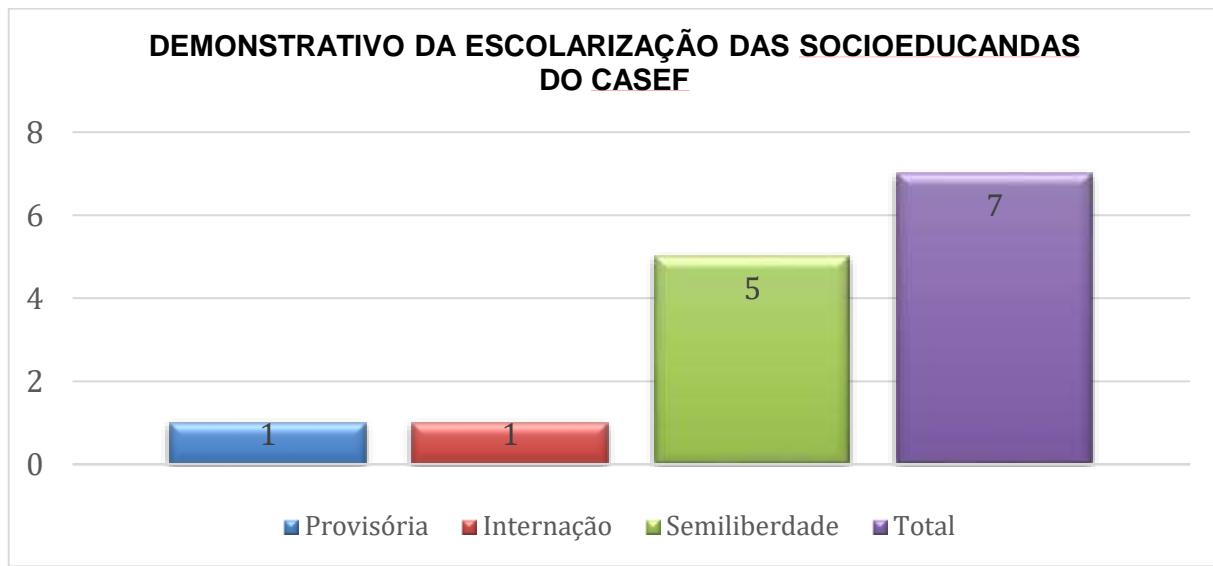


**Fonte: Perfil dos adolescentes 2025**



Na Casef, onde se aplica medidas socioeducativas de internação provisória, de semiliberdade e de internação, o perfil de escolarização das adolescentes no período de janeiro a novembro de 2025 está distribuído na representação gráfica da seguinte forma:

**GRÁFICO 14**



**Fonte: Perfil dos adolescentes 2025**

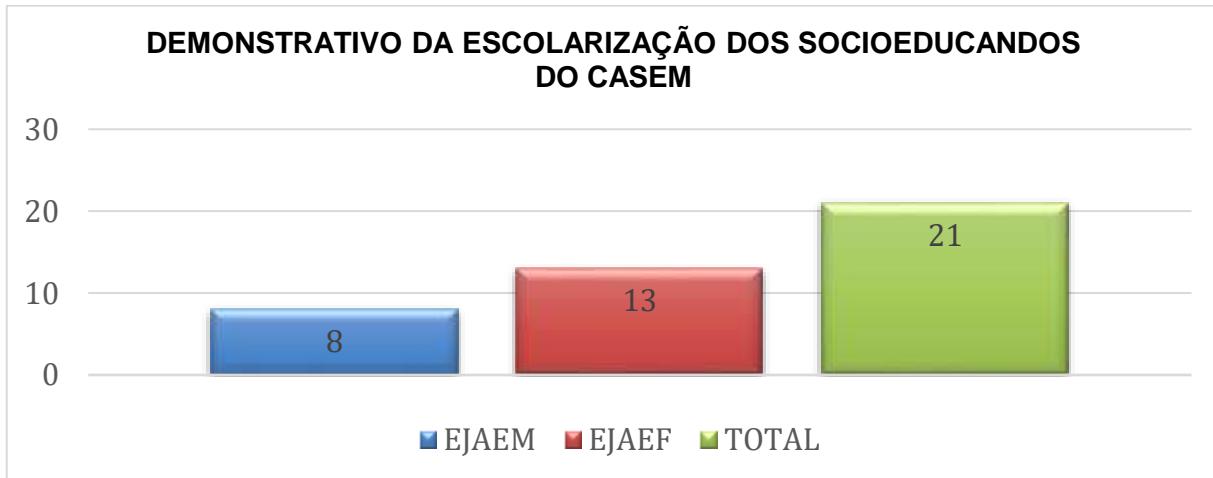
- Provisória: Ensino Médio Incompleto
- Internação: Ensino Médio Incompleto
- Semiliberdade: Ensino Fundamental Incompleto, EJAEEF 1 E EJAEEF 2

Vale salientar que o quantitativo é diferente do número de admissões por meio do SAI, tendo em vista que alguns adolescentes são encaminhados sem passar pela Caseip.

No Casem, os adolescentes são acompanhados periodicamente pelo Colégio Estadual Professor Antônio Fontes Freitas e pelo Colégio Estadual Agda Fones, ambos localizados no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, pois a Comunidade de Internação encontra-se em tal localidade. Vale salientar que o quantitativo é diferente do número de admissões por meio do SAI, tendo em vista que alguns adolescentes são encaminhados sem passar pela Caseip.



### GRÁFICO 15



Fonte: Perfil dos adolescentes 2025

Destacamos que no período compreendido entre os dias 23 e 24 de setembro de 2025 ocorreu a aplicação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja PPL) ou que cumprem medida socioeducativa que envolva privação de liberdade.

O Exame é uma oportunidade para obtenção do certificado de conclusão do ensino fundamental e/ou médio, mesmo estando privadas de sua liberdade. Em Sergipe, ocorreu a participação de 07 (sete) adolescentes, visando a obtenção do Certificado Conclusão do Ensino Fundamental e, 08 (oito) adolescentes, visando a obtenção do Certificado Conclusão do Ensino Médio.

Vale salientar que um total de nove (09) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa estão inscritos para participar do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (ENEM PPL) 2025. Essa participação é de fundamental importância para a reintegração social, pois possibilita o acesso a um nível superior de educação e a reconstrução de um novo projeto de vida.

O ENEM PPL é aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e tem como objetivo, avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. A aprovação no exame possibilita aos participantes o ingresso no ensino superior.



Ainda, a FUNDAÇÃO RENASCER, em seu papel central com a transformação social dos adolescentes e jovens, vai além da oferta de cursos técnicos e profissionalizantes. A gestão tem um envolvimento intrínseco com as questões culturais, reconhecendo que a arte, a cultura e o esporte são ferramentas poderosíssimas para a ressignificação de trajetórias e a formação integral dos socioeducandos.

Este olhar diferenciado para a cultura não só complementa a capacitação técnica e escolar, mas também promove a autoestima, o senso de pertencimento e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, cruciais para a efetiva reintegração social. O envolvimento com projetos culturais, como a menção à exposição de artes visuais, demonstra a materialização dessa perspectiva, onde a educação e a profissionalização caminham lado a lado com a valorização das potencialidades criativas e do protagonismo juvenil.

Como parte da programação da quarta edição do evento “Caminhos Literários no Socioeducativo: pelo direito à cultura”, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em todo o País, a CIJ/TJSE, juntamente com a FUNDAÇÃO RENASCER, promoveu uma sessão de cinema especial para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Estado. Na oportunidade, um total de 30 (trinta) adolescentes pertencentes as Comunidades Socioeducativas Casem, Caseip, Case 1 e Case 2, puderam assistir no Cine Alquimia, em Aracaju, ao filme Live Action “Como treinar o seu dragão”.

Dentro do conceito da socioeducação, está incluída a necessidade de reintegração dos adolescentes na sociedade, por meio de diversas ações que envolvem também o lazer e a cultura, facetas importantes dessa ressocialização. A RENASCER, em seu firme compromisso com esse processo, pautado na legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que preconiza a oferta de atividades em eixos como escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte, trabalha para garantir a participação ativa dos adolescentes na sociedade, viabilizando seu acesso à rede de serviços e programas culturais.

A gestão da escolarização e profissionalização na FUNDAÇÃO RENASCER está intrinsecamente ligada às questões culturais para a socioeducação. O objetivo não é



apenas oferecer o ensino formal e cursos profissionalizantes, mas integrá-los à dimensão cultural, pois o acesso à cultura e ao lazer são vistos como ferramentas que ajudam na construção das capacidades plenas das pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo o desenvolvimento humano integral, o senso crítico e a criatividade.

Os adolescentes da Casem, que estudavam no Colégio Estadual Prof. Antônio Fontes Freitas, em parceria com a SEED e a UFS, participaram da XV Feira Estadual de Ciências, Tecnologia e Artes de Sergipe (Cienart). O evento foi realizado no espaço de convivência da UFS, onde os adolescentes apresentaram as atividades pedagógicas desenvolvidas no primeiro semestre da oficina de Eletrônica Básica, por meio do projeto “Chama na Catraca – Dispense Pilhas e Baterias”.

No dia 09 de outubro, um adolescente da Casem teve sua obra classificada para a 8ª Exposição “AVIE!” – Artes Visuais na Escola, uma mostra organizada pela SEED. A arte ficou exposta na Galeria J. Inácio, anexa à Biblioteca Epifânio Dória. Alinhada com a formação integral dos socioeducandos, a RENASCER sempre buscou atrelar o ensino formal à formação cultural, pois todo o conhecimento adquirido contribui para a integração desses adolescentes na sociedade, além de possibilitar um repertório social mais amplo.

No que tange à busca por melhorias na qualidade e oferta na educação para adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas, iniciamos tratativas para a construção do Plano Estadual de Educação Para Medidas Socioeducativas de Sergipe, que será estabelecido através das normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Nº 8.069/90; do SINASE - Lei Nº 12.594/12; Resolução nº 3/2016 e o Termo de Cooperação que prevê as atribuições entre a SEED e a RENASCER.

Destarte, há grandes esforços para a ampliação da oferta de atividades educacionais (formais e não formais) e, para esse fim, há articulações em níveis iniciais para se instituir o Plano Estadual de Educação para Medidas Socioeducativas de Sergipe a ser construído em 2026. Assim, pretendemos construir o Plano Estadual com base nas seguintes diretrizes:



- Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social dos adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas.
- Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo, Judiciário e Federal (incluindo o Sistema de Garantia de Direitos).
- Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social, relacionados à política no sistema socioeducativo.
- Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais, esportivas e de formação profissional.
- Adequação e ampliação das estruturas dos espaços de atividades educacionais (unidades de internação e semiliberdade).
- Possibilidade da inclusão digital que colabore com os Projetos de Educação à Distância, tendo em vista melhorias educacionais e qualificação para o mundo do trabalho.
- Garantia da oferta e do acesso na Educação Básica (prioritariamente ensino regular), por meio da modalidade da EJA quando a distorção idade-série o exigir, do ensino fundamental ao médio e de cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) para o ensino fundamental II, bem como cursos técnicos para o ensino médio e subsequentes.
- Implementação e/ou fortalecimento da oferta educacional em todos os níveis e modalidades adequadas à faixa etária e nível de escolaridade do adolescente.
- Garantia da recomposição da aprendizagem e do reforço escolar, com foco na superação do déficit escolar.
- Fortalecimento da parceria com as instituições de ensino superior, garantindo o acesso e continuidade aos cursos superiores ofertados para os jovens em cumprimento de medida socioeducativa.



Destacamos que os objetivos delineados e a serem reforçados no Plano Estadual seguirão as diretrizes e normativas legais, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

- Ampliar os programas de acesso à leitura e letramento.
- Acompanhar periodicamente os processos/atividades/ações de educação para adolescentes e jovens em medida socioeducativa no estado de Sergipe.
- Elevar o número de participantes nas atividades educacionais (formais e não formais).
- Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema socioeducativo do estado.
- Garantir a oferta dos cursos de educação profissionalizante e de iniciação para o trabalho, em articulação com o mundo do trabalho.
- Considerar a diversidade de públicos e as singularidades dos adolescentes no sistema socioeducativo para o fomento à educação básica e às práticas sociais educativas não-escolares.
- Criar espaços estruturados de salas de aula e bibliotecas nas unidades socioeducativas com os recursos necessários, seguindo os padrões estabelecidos pelo Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- Criar laboratórios pedagógicos (de ciências e de informática) nas unidades socioeducativas.
- Estimular a participação ativa dos adolescentes e jovens como monitores ou orientadores de atividades educacionais, sob supervisão.
- Estabelecer parcerias para o atendimento multidisciplinar, por meio do Plano Individual de Atendimento (PIA), garantindo a articulação da educação com profissionais como: Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social, Psiquiatra, entre outros.
- Melhorar o fluxo de funcionamento da oferta escolar (regular e EJA) no Sistema Socioeducativo.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Registramos a solicitação da implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) nas unidades socioeducativas (Estrutura física, corpo técnico e equipe multidisciplinar), a cargo da SEED e destacamos que a implantação das (SRM) configura-se como uma medida urgente e imprescindível para garantir a inclusão plena e a qualidade do processo educacional dos adolescentes em cumprimento de medida. Dado o crescente número de socioeducandos que apresentam demandas psíquicas, transtornos emocionais e neurodivergências (como Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, e dificuldades de aprendizagem específicas). A SRM oferece o Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamental para a elaboração de planos pedagógicos que superem as barreiras de comunicação, cognição e socialização, promovendo o desenvolvimento de habilidades e a reintegração social dos adolescentes em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei do SINASE.

#### **4.3.3.1 REGISTROS FOTOGRÁFICOS**



Cine Alquimia (Fundação em parceria com o Judiciário de Sergipe)



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**

[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



Feira de ciências



Stand da FUNDAÇÃO RENASCE



Galeria J. Inácio



Adolescente e sua artE



#### **4.3.2.2 PROFISSIONALIZAÇÃO**

No que tange à profissionalização na FUNDAÇÃO RENASCER, os cursos de Fundamentos de Redes de Computadores, Design Gráfico Básico - Criação de Artes Gráficas e Instalador de Piso Vinílico e Laminado, contratados junto ao SENAI e que não foram executados em 2024 por questões logísticas, foram finalizados no primeiro semestre de 2025, bem como os seguintes cursos: Telemarketing, Barbearia Básica, Salgados de Lanchonetes, Informática Básica oferecido pela FUNDAT. Registramos que os cursos de Eletricidade Predial, Informática Básica e Mecânica de Motos oferecidos pelo SENAI, ainda estão em andamento.

Em virtude da redução no quantitativo de adolescentes que ingressaram e foram mantidos no sistema socioeducativo no ano de 2025, outros fatores apontavam para que se adotasse outros caminhos que não o da aquisição direta de cursos pagos para a oferta de qualificação profissional dentro do contexto das medidas socioeducativas, o caminho pela busca da gratuidade justificou-se por uma série de razões de natureza orçamentária, estratégica e de sustentabilidade. A abordagem mais eficaz e responsável foca na formação de parcerias com instituições públicas e privadas para a obtenção de cursos gratuitos.

Ao estabelecer parcerias com a Secretaria de Trabalho Emprego e Empreendedorismo (Seteem), SENAI, SENAC, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Secretaria de Trabalho (Setrab) de Nossa Senhora do Socorro/SE, Instituições Federais e Estaduais, a FUNDAÇÃO RENASCER pode oferecer uma maior variedade de cursos e oficinas. Isso atende melhor aos diferentes perfis, vocações e níveis de escolaridade dos adolescentes, aumentando o interesse e as taxas de conclusão.

A busca por parcerias envolve a sociedade civil e o setor privado na corresponsabilidade pela ressocialização. Isso não apenas fornece a formação, mas também abre portas para estágios, vagas de emprego e redes de apoio após o cumprimento da medida.

A parceria com o Sebrae se estende aos socioeducandos e familiares do Programa de Pós Medida, visando a participação destes em cursos de



empreendedorismo, os quais são fundamentais para promover a reintegração social e profissional.

O Sebrae, com sua expertise em micro e pequenas empresas e educação empreendedora, certamente oferecerá um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades necessárias para que se possa empreender. Dentre as várias possibilidades de formação e capacitação viabiliza palestras e cursos online presenciais para os socioeducandos em suas plataformas digitais.

Por compreender que a reintegração social e acesso profissional de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas não se restringe unicamente ao modelo de emprego formal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a FUNDAÇÃO RENASCER em parceria com o Sebrae, vislumbra que uma parcela significativa desses jovens pode prosperar por meio do empreendedorismo, uma alternativa que ofereça flexibilidade, autonomia e a chance de construir um futuro profissional baseado em suas próprias habilidades e iniciativas.

Diversos setores, como oficinas mecânicas, lava jatos, barbearias e pequenas empresas de serviços, são campos férteis onde a dedicação e o talento podem se transformar em um negócio próprio e sustentável, gerando renda, senso de pertencimento e valorização.

Os adolescentes da RENASCER e os atendidos pelo programa Pós Medida, participaram de uma palestra presencial sobre “Estratégias para o Sucesso Profissional”, promovida pelo Sebrae/SE.

A atividade abordou temas relacionados à preparação para entrevistas de emprego, a construção do protagonismo juvenil para o empreendedorismo, a aquisição de clareza na comunicação verbal, o aprimoramento da autoimagem profissional, o foco na produtividade, a educação para uma postura corporal adequada frente aos clientes e a preparação estratégica para a atuação no mercado empresarial.

O Casem iniciou o curso de Informática Básica para os socioeducandos que cumprem medida na unidade. O curso é fruto de uma parceria com a Setrab do município de Nossa Senhora do Socorro/SE. O objetivo é criar alternativas para que os jovens



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

possam ingressar no mercado de trabalho após o cumprimento das medidas socioeducativas.

As aulas do curso de Informática Básica são realizadas na carreta itinerante, instalada no bairro Marcos Freire I, proporcionando acesso a conhecimentos essenciais para o mercado de trabalho. O curso terá uma carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas e conta com certificação.

Em novembro do corrente ano, quinze adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e do Programa Pós Medida participaram do 1º Feirão Sergipano de Aprendizagem Profissional, que foi uma parceria de diversas instituições como a Seteem, Seasic, Seed, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/SE) e o Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional (Feap/SE), que se somaram em prol da aprendizagem profissional em Sergipe.

O Feirão teve o apoio ainda do Ministério Público do Trabalho de Sergipe (MPT/SE), Ministério Público Estadual (MP/SE), TJ/SE, Sistema S, Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe (Sescoop) e da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsi).

Em 2025 foram finalizados os cursos de: Instalação de redes de Computadores, Design gráfico básico, Barbearia básica, telemarketing, Informática Básica, Instalador de Piso Vinílico e Laminado, Salgados e Lanchonete. Foram qualificados profissionalmente 31 (trinta e um) socioeducandos, os quais estavam distribuídos nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo, além dos inseridos do Programa de Pós Medida.

Assim, para a realização dos cursos de profissionalização no ano de 2025, foram implantadas ações de parceria com o MPE/SE, Delegacia Regional do Trabalho (DRT), UFS, Secretaria de Estado da Administração (SEAD), FUNDAT, SEED, SENAC, Sistema de Assistência Municipal (Centro De Referência Especializado de Assistência Social – (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)), Sebrae, Seteem e FUNDAÇÃO RENASCER.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

#### **4.3.4.1 CURSOS REALIZADOS PARA PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

Curso	Modalidade	Horas/Aula	Comunidade de Atendimento	Nº de Beneficiados	Instituição de ensino
Fundamentos de Redes de Computadores	Presencial	60	Caseip	7	SENAI
Design Gráfico Básico - Criação de Artes Gráficas	Presencial	60	Caseip	7	SENAI
Instalador de Pisos Vinílico e Laminado	Presencial	60	Cases 1 e 2 Pós Medida	08	SENAI
Eletricista Predial	Presencial	60	Casem	01	SENAI
telemarketing	Presencial	30h	Case 1	01	FUNDAT
Barbearia Básica	Presencial	60h	Case 1	01	FUNDAT
Informática Básica	Presencial	160h	Casem	03	Setrab/SENAI
Informática Básica	Presencial	100H	Case 1	02	FUNDAT
Salgados de lanchonete.	Presencial	08h	Case 1	01	FUNDAT



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

#### 4.3.4.2 REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Casem em curso no SENAI



Curso de Informática Básica



Curso Fundamentos de Redes de  
Computadores



Curso de Design Gráfico



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



Curso Instalador de Piso Vinílico e Laminado



Palestra Sebrae

Empreendedorismo Sebrae



1º Feirão da Empregabilidade

Balcão da Empregabilidade



#### **4.3.5 SAÚDE**

A coordenação de saúde na FUNDAÇÃO RENASCER compete planejar, organizar, monitorar e avaliar as ações do atendimento socioeducativo relacionadas à promoção, prevenção e tratamento de saúde, assegurando a saúde integral do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Tal coordenação tem como competências específicas:

- Fomentar estratégias que garantam o acompanhamento e encaminhamento de 100% dos adolescentes ao direito à saúde integral para prevenção, promoção e tratamento.
- Coordenar e monitorar ações de saúde para o desenvolvimento físico e psicossocial, com vistas ao respeito à saúde sexual e reprodutiva, garantir a assistência à saúde bucal, promoção de ações de educação sobre o uso de álcool e outras drogas, formulação de estratégias de controle de agravos, de prevenção à violência institucional, bem como assistência às vítimas.
- Monitorar os encaminhamentos realizados aos serviços da rede de atenção à saúde em todos os níveis de complexidade (básica, média e alta).
- Articular junto a rede do Sistema Único de Saúde (SUS), ações que contribuam para a garantia dos direitos referentes à saúde integral dos adolescentes assistidos pela Renascer.
- Formatar, avaliar e monitorar o planejamento de atividades anual, a plano de ação, plano de comunicação, rotinas e relatórios das equipes de atendimento entre outros.
- Acompanhar a adequação dos espaços físicos e fornecimento de materiais, insumos e medicamentos para o efetivo atendimento da saúde dos adolescentes.
- Monitorar o processo de efetivação do direito sexual e reprodutivo: consultas de especialidades e exames; pré-natal e período de nascimento até o sexto mês de vida do bebê quando este estiver na unidade; efetivação do direito à



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

visita íntima – unidades de internação; testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (IST's/AIDS).

A Coordenação de Saúde tem como público alvo os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na RENASCER, e ainda os egressos acompanhados pelo Pós-Medida com pendências em realização de alguma demanda específica de saúde.



O fluxo da atenção integral a saúde do adolescente em cumprimento de medida do socioeducativa na RENASCER segue demonstrado abaixo:



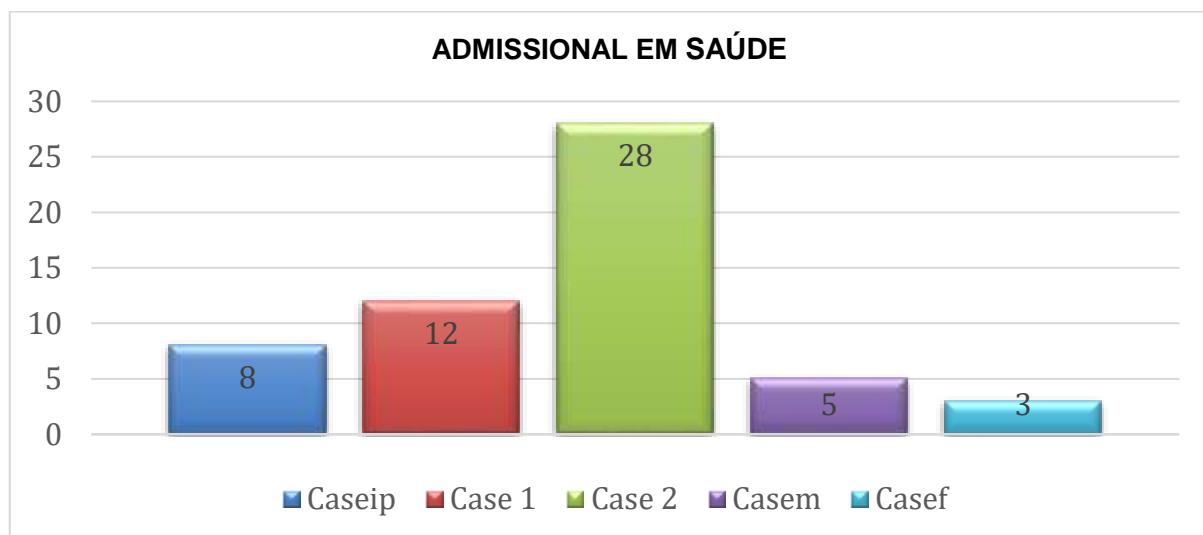
Sobre as ações e metas alcançadas pela FUNDAÇÃO RENASCER no ano de 2025 seguem demonstradas abaixo:



#### 4.3.5.1 ADMISSIONAL EM SAÚDE

Atendimentos realizados pela equipe de saúde da RENASCER com objetivo de identificar demandas e realizar encaminhamentos para a rede do SUS.

**GRÁFICO 16**



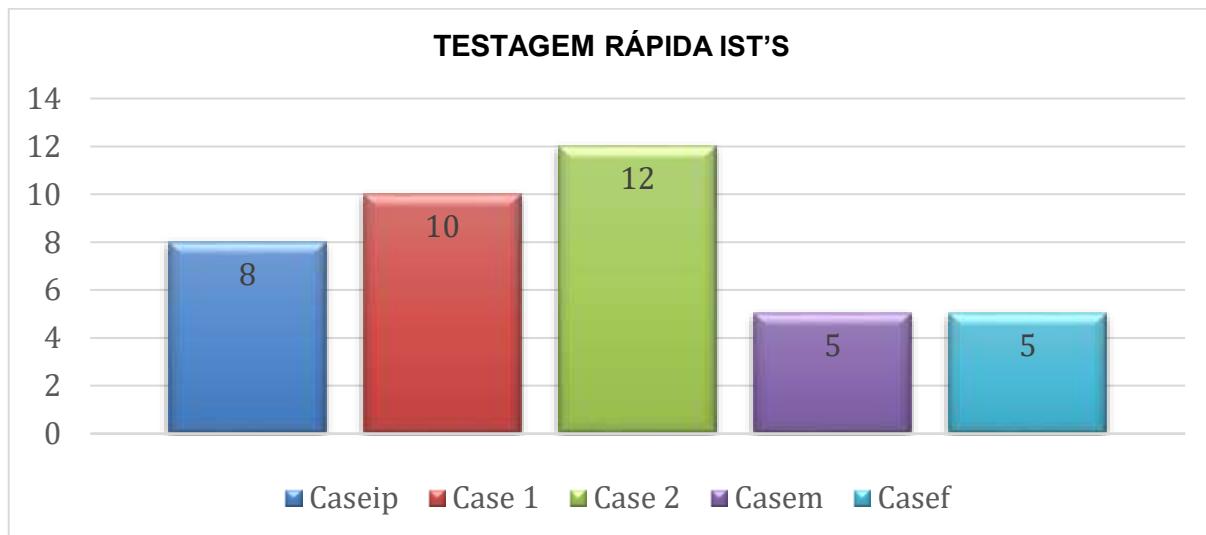
**Fonte: Instrumental de Saúde/2025**

#### 4.3.5.2 TESTAGEM RÁPIDA IST's/Aids

A realização de testagens rápidas para infecções sexualmente transmissíveis foram realizadas nas unidades de saúde da RENASCER e em casos excepcionais nas unidades básicas de saúde dos territórios de abrangência das comunidades MSE. Os testes foram fornecidos através de articulação com as Secretarias Municipais de Saúde dos territórios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, e aplicados pelas equipes de saúde da RENASCER. Em caso de resultado reagente para alguma IST's, o/a adolescente é encaminhado ao Centro de Testagem e Aconselhamentos (CTA) para acompanhamento e tratamento. As testagens foram realizadas nas admissões dos adolescentes e repetidas periodicamente.



GRÁFICO 17



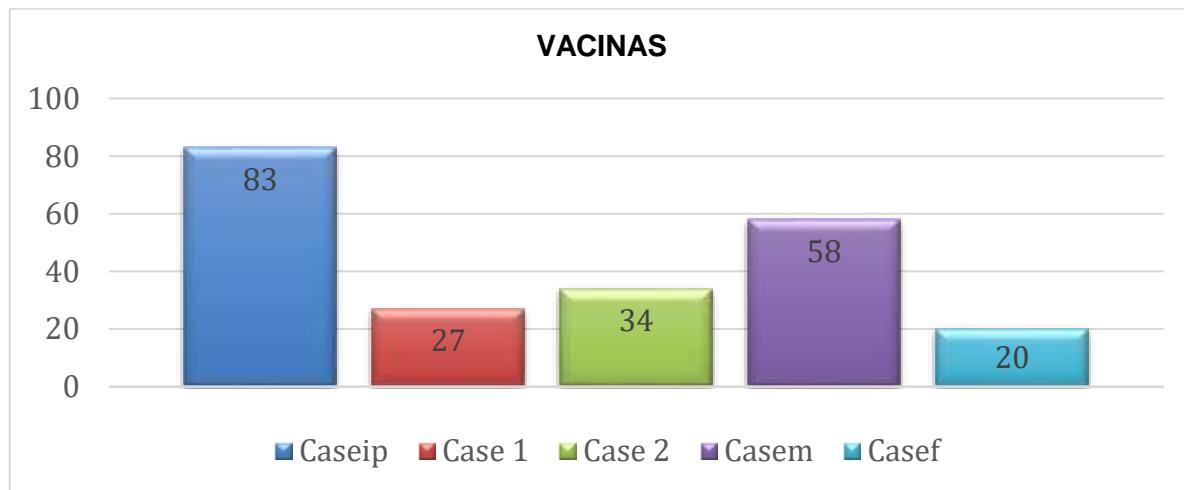
Fonte: Instrumental de Saúde/2025

#### 4.3.5.3 CALENDÁRIO VACINAL

A equipe de saúde da RENASCER realiza investigação no sistema integrado do cartão SUS e solicitou das famílias a caderneta e cartão de vacina das adolescentes para devidas atualizações, bem como foram efetivadas as campanhas de vacina conforme calendário nacional expedido pelo Ministério da Saúde. As vacinas aplicadas pela rede SUS e que se encontram previstas de acordo com a faixa etária foram as seguintes: difteria, tríplice viral, hepatite B, febre amarela, Influenza H1N1, corona vírus disease (COVID) e outras.



### GRÁFICO 18



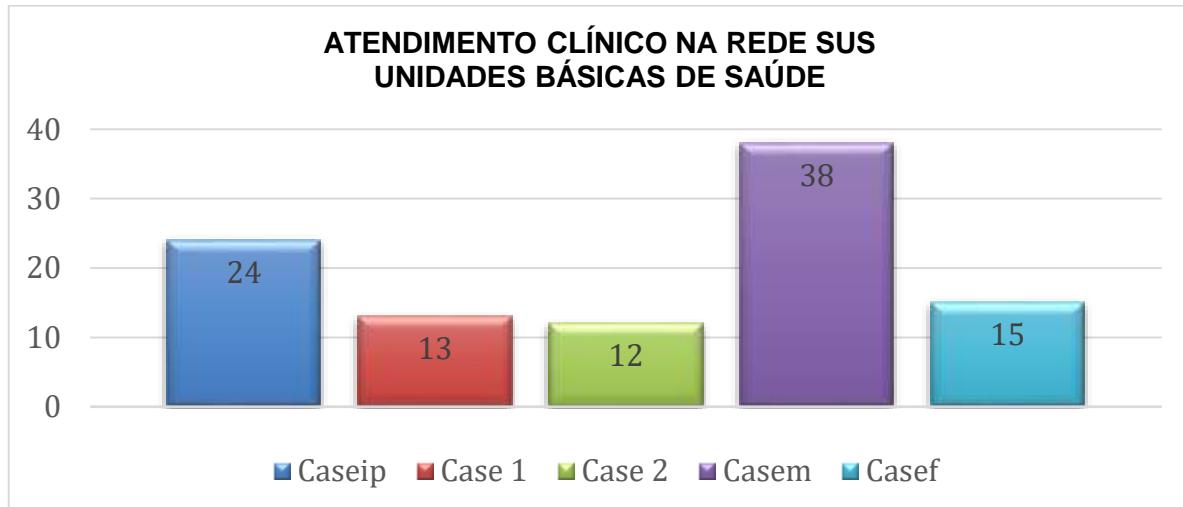
Fonte: Instrumental de Saúde/2025

#### 4.3.5.4 ATENDIMENTO CLÍNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Como parte do fluxo e protocolo de atenção integral a saúde dos adolescentes, os referidos foram encaminhados para a rede de atenção primária dos municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, com base nos territórios de cada comunidades MSE. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) que fazem parte do território em Aracaju são: UBS “Joaldo Barbosa” (Caseip); UBS “Ávila Nabuco” (Case 1, Casef); UBS “Fernando Sampaio” (Case 2). Em Nossa Senhora do Socorro, os atendimentos foram realizados na Unidade de Saúde localizada na Casem e na UBS “Maria Helena”. Na Casem, existe parceria junto a SMS do município de cumprimento de agenda médica nas dependências da unidade, contudo não é impeditivo para consultas nas UBS.



GRÁFICO 19

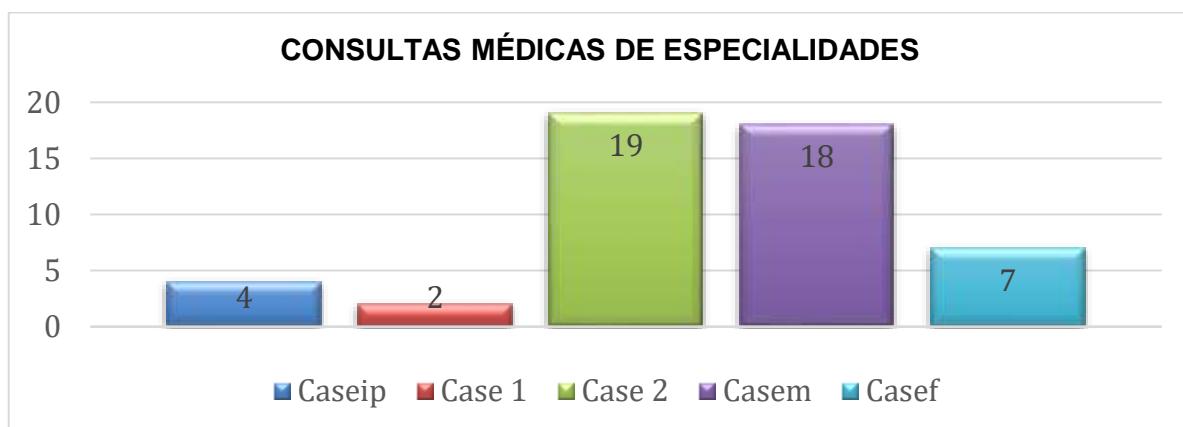


Fonte: Instrumental de Saúde/2025

#### 4.3.5.5 CONSULTAS MÉDICAS (ESPECIALIDADES):

As consultas com as especialidades médicas foram realizadas de acordo com encaminhamento clínico e disponibilidade de agendamento nos sistemas próprios das Unidades Básicas de Saúde. Conforme realidade geral da população, algumas especialidades possuíram maior dificuldade de acesso com a celeridade necessária para o atendimento do adolescente, considerando-o enquanto sujeito com prioridade absoluta associado ao processo de privação de liberdade.

GRÁFICO 20



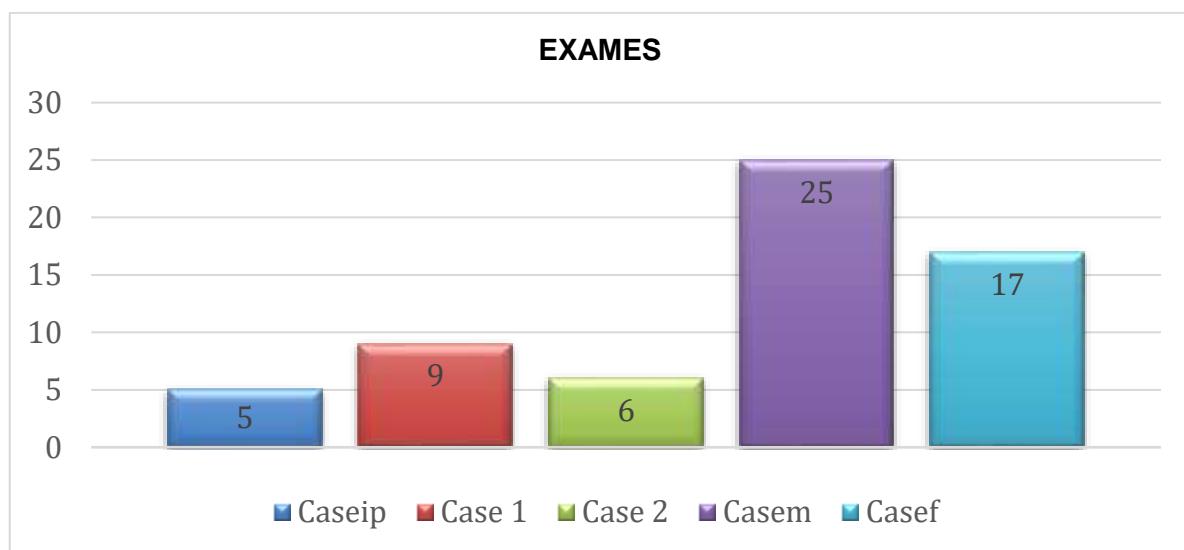
Fonte: Instrumental de Saúde/2025



#### 4.3.5.6 EXAMES REDE SUS

Exames realizados a partir dos encaminhamentos em consultas médicas, a exemplo de hemograma, ultrassonografias, raios X, citopatológico do colo do útero, beta hCG.

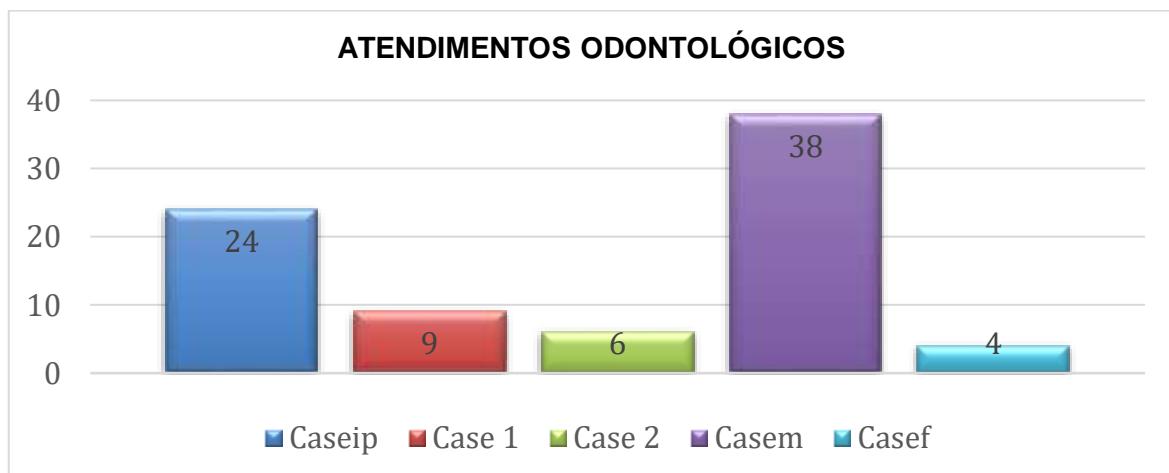
GRÁFICO 21



Fonte: Instrumental de Saúde/2025

#### 4.3.5.7 ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELA REDE SUS

GRÁFICO 22



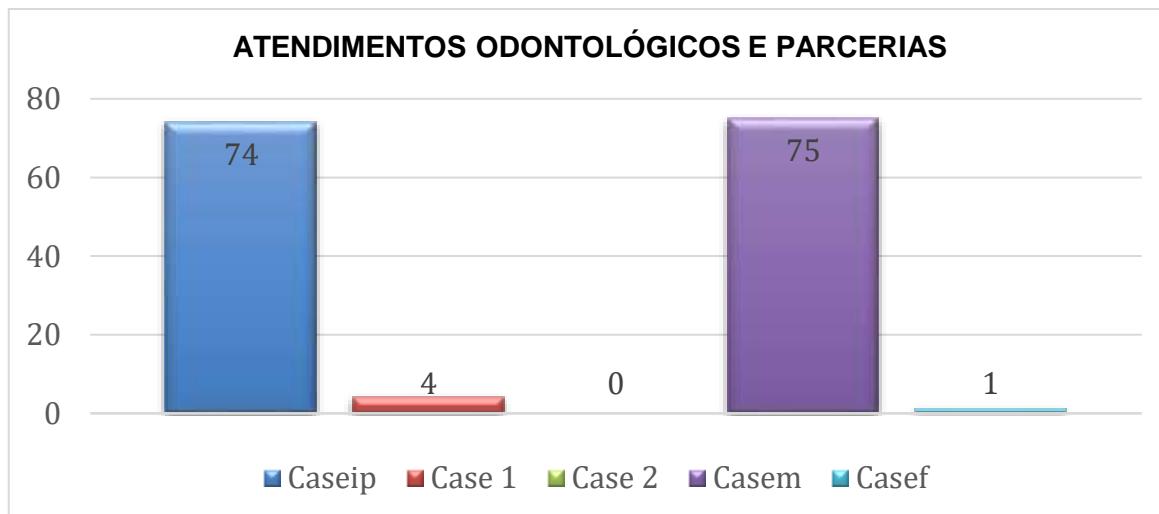
Fonte: Instrumental de saúde/2025



#### 4.3.5.8 ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EXTERNOS E PARCERIAS

Os atendimentos odontológicos externos têm sido com profissionais e estudantes de odontologia a partir de encaminhamentos e parcerias realizadas com as instituições de ensino superior, a exemplo do Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau).

**GRÁFICO 23**



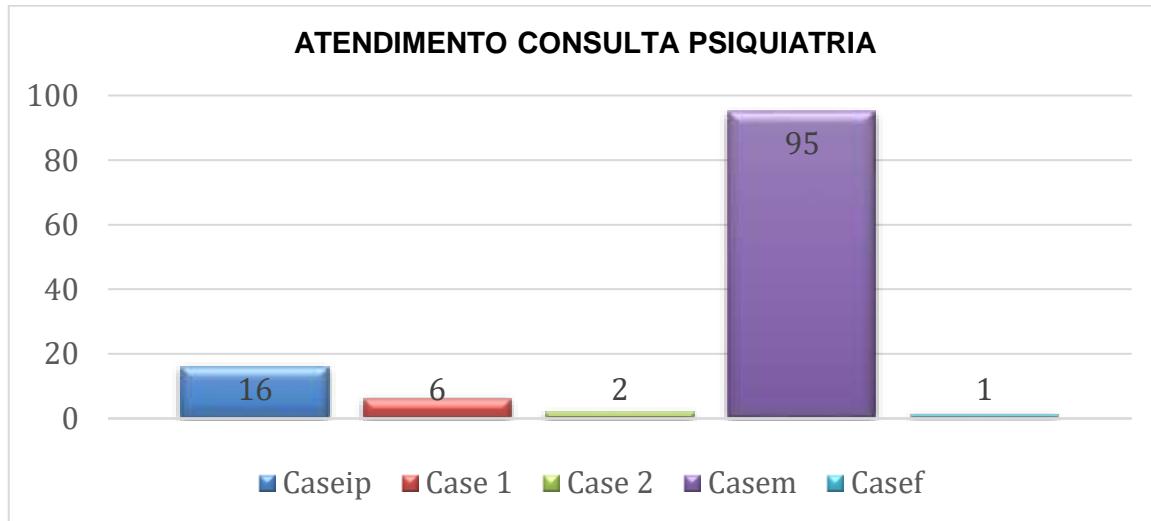
Fonte: Instrumental de Saúde/2025

#### 4.3.5.9 ATENDIMENTO MÉDICO PSIQUIATRIA:

Os adolescentes encaminhados para a Rede de Atenção Psicossocial para avaliação e acompanhamento. No território de Nossa Senhora do Socorro, foi estabelecida, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o cumprimento de agenda médica na Casem. No corrente ano, foi necessário realizar reordenamento profissional e carga horária, tendo em vista a troca de profissional. Atualmente ocorre quinzenalmente às quartas-feiras no turno vespertino.



### GRÁFICO 24

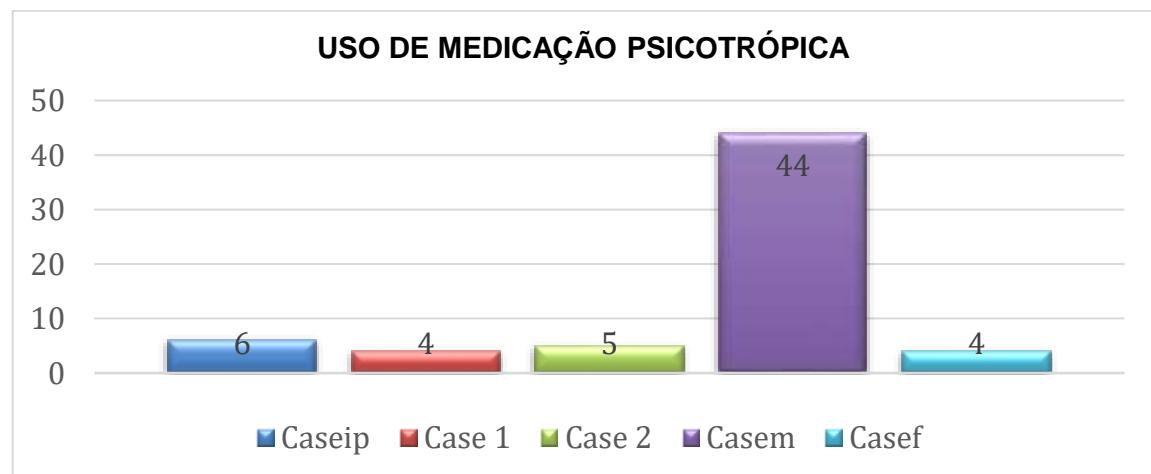


Fonte: Instrumental de Saúde/2025

#### 4.3.5.10 ADOLESCENTES EM USO DE MEDICAÇÃO PSICOTRÓPICA

Todas as medicações devidamente prescritas pelo profissional, dispensada na rede e administrada por equipe de saúde das comunidades de medida socioeducativa. No caso de alguma medicação estar em falta ou não ser disponibilizada pela rede SUS, a FUNDAÇÃO RENASCER realiza a compra a fim de garantir o tratamento previsto.

### GRÁFICO 25



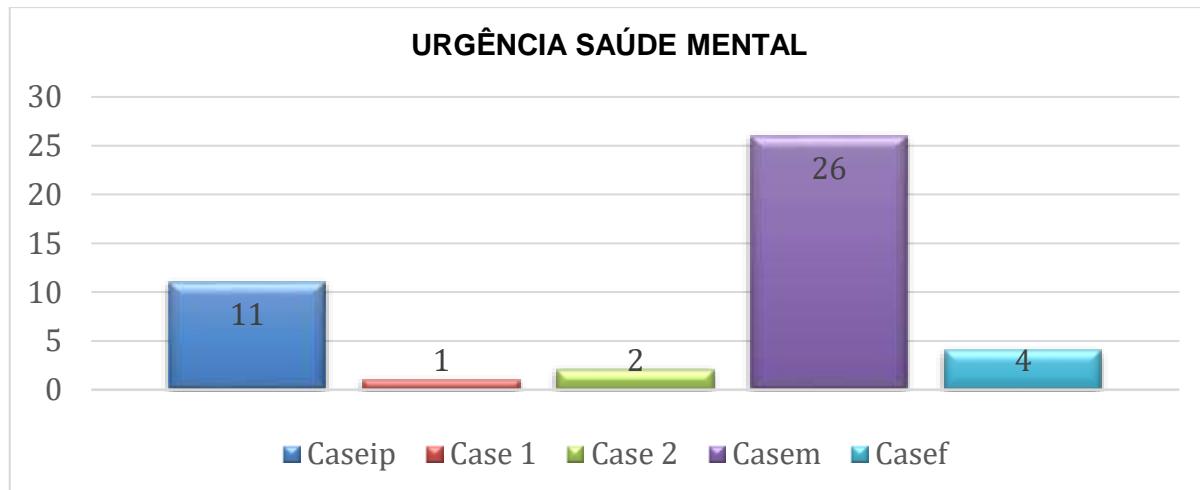
Fonte: Instrumental de Saúde/2025



#### 4.3.5.11 URGÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

O gráfico abaixo informa quantidade de vezes que os adolescentes foram encaminhados a Urgência de Saúde Mental do Hospital “São José” em situação de crise ou com ação auto mutiladora e tentativa de suicídio. Este ano foi atípico no sentido do aumento de adolescentes com adoecimento e agravos em saúde mental, refletindo desafios importantes de consideração junto a rede de saúde no que diz respeito ao cuidado e manejo durante o percurso do cumprimento da medida socioeducativa, mas também da vida anterior dessa inserção no sistema. Além disso, vale informar sobre a necessidade imperiosa de formação específica dos profissionais da socioeducação com suporte técnico das secretarias de saúde.

GRÁFICO 26



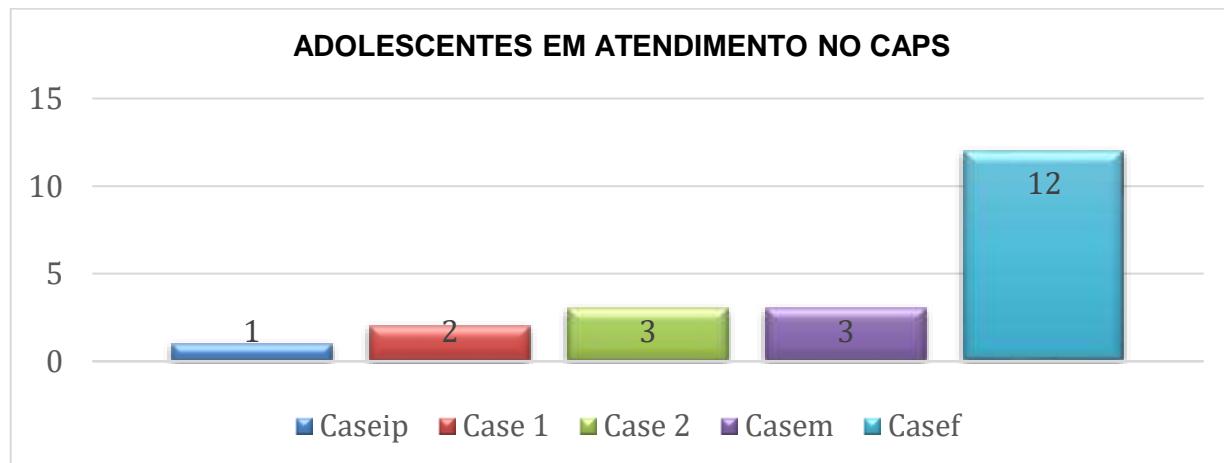
Fonte: Instrumental de saúde/2025

#### 4.3.5.12 ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL:

Os (as) adolescentes foram atendidos pelos Centros de Atendimento Psicossocial (Caps) AD “Vida”, “Ivone Lara”, em Aracaju, e Caps Infanto Juvenil “São Domingos Sávio.



### GRÁFICO 27

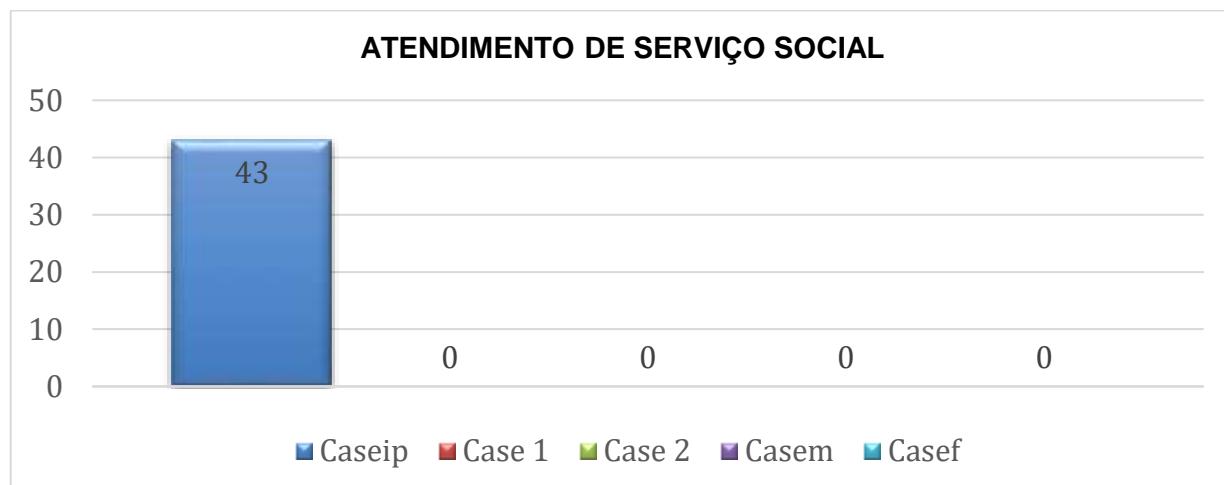


Fonte: Instrumental de saúde/2025

#### 4.3.5.13 ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO SOCIAL

Atualmente, existe apenas 01 (um) profissional de Serviço Social lotado na equipe de saúde, realizando atendimentos na Caseip, os quais são adolescentes do sexo e identidade de gênero masculino.

### GRÁFICO 28



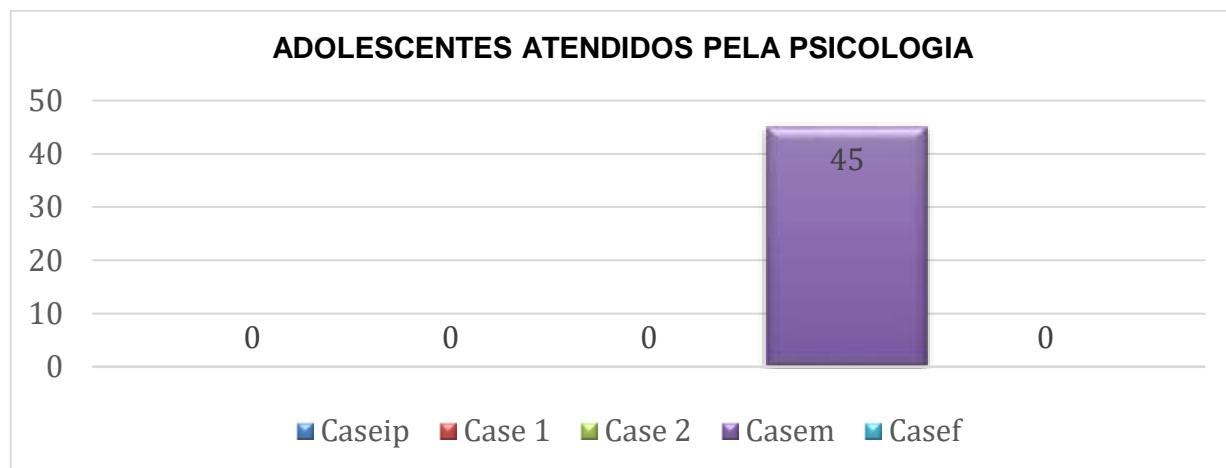
Fonte: Instrumental de Saúde/2025



#### 4.3.5.14 ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA PSICOLOGIA:

Atualmente apenas 01 (um) profissional de Psicologia lotado na equipe de saúde, realizando atendimentos na Casem. Os atendimentos foram realizados de acordo avaliação do profissional de psicologia com agenda semanal ou quinzenal.

**GRÁFICO 29**



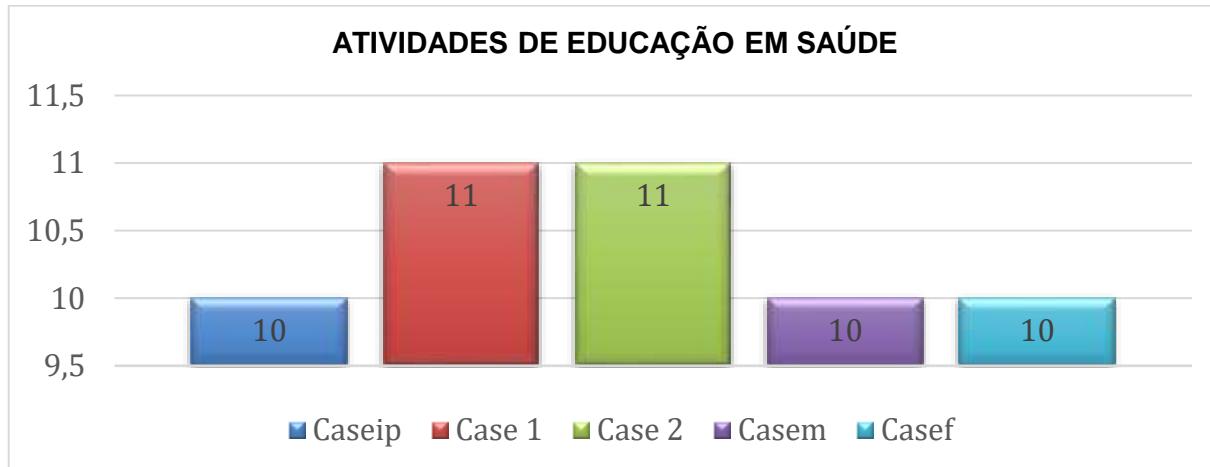
**Fonte: Instrumental de Saúde/2025**

#### 4.3.5.15 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

As atividades coletivas foram realizadas mensalmente nas comunidades de atendimento socioeducativos, pactuadas junto às equipes técnicas. Os temas foram abordados pelas equipes de saúde da RENASCER, e também demais profissionais de instituições e órgãos de saúde. As temáticas obedecem ao calendário nacional do Ministério da Saúde e também foram sugeridas pelos adolescentes e funcionários. Os temas abordados foram associados as questões ligadas a saúde da mulher e do homem, saúde mental, sensibilização para doação de sangue e órgãos, saúde bucal, uso abusivo de álcool e outras drogas, prevenção ao suicídio e valorização da vida, entre outros.



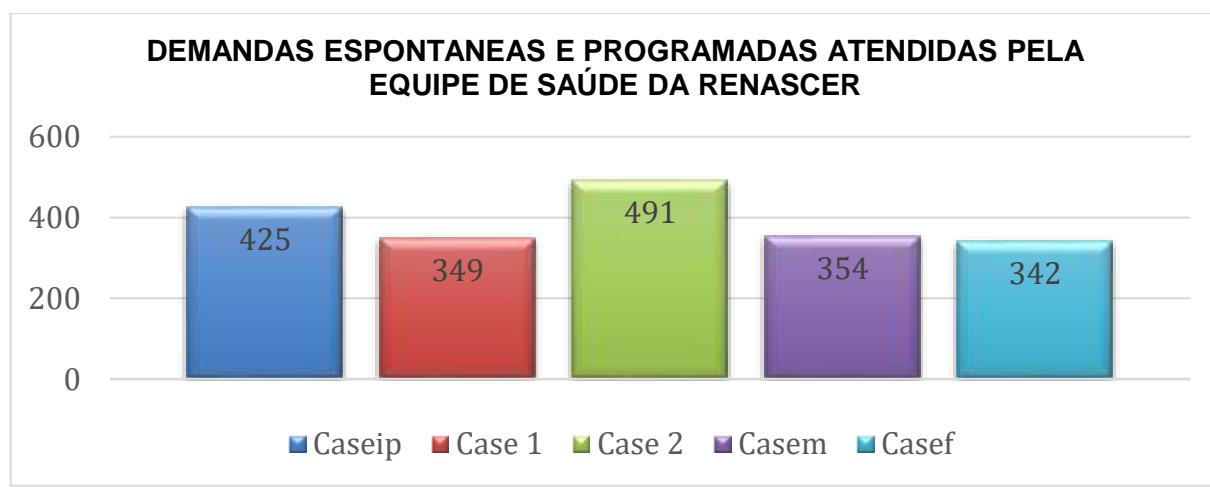
### GRÁFICO 30



#### 4.3.5.16 PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

Os atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos realizados pela equipe de saúde compostas por enfermeiras, técnicas de enfermagem e cuidadoras de saúde da FUNDAÇÃO RENASCER. Responsáveis também pela captação de medicação e administração, curativo, aferição de pressão e medição de temperatura, além de realizarem levantamento de demandas e articularem com as Unidades Básicas de Saúde para atendimento das demandas de saúde do adolescente.

### GRÁFICO 31





**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

#### 4.3.5.1 EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS



Atividade de saúde – Casef



Atividade de saúde Caseip



Atendimento com Psiquiatra



Atividade de Psicologia



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



Atendimento Odontológico - Casem



Campanha de vacinação dos adolescentes



Atividade de saúde Case 2



Atividade de saúde Case 1

#### **4.3.6 JUSTIÇA RESTAURATIVA**

O Programa de Práticas Restaurativas e Construção de Paz da FUNDAÇÃO RENASCER consolidou-se, ao longo do ano de 2025, como uma estratégia transversal de qualificação do atendimento socioeducativo, fortalecendo vínculos institucionais, aprimorando a convivência entre a Comunidade Socioeducativa e ampliando as possibilidades de responsabilização e reparação de danos por parte dos adolescentes em cumprimento de medida.



O conjunto de ações desenvolvidas integrou formação continuada, intervenções restaurativas, articulação intersetorial e acompanhamento dos avanços nos relacionamentos internos e externos. Foram desenvolvidas atividades em todas as unidades de atendimento da RENASCER: Caseip, Case 1, Case 2, Casem e Casef.

O Programa visa contribuir no processo socioeducativo durante o cumprimento das medidas socioeducativas dos adolescentes, além da organização dos processos de trabalho e estruturar as equipes de trabalho dentro da concepção da pedagogia da presença e da justiça não punitiva. Abaixo, segue as atividades Desenvolvidas:

**1. Formação Continuada em Práticas Restaurativas:**

- Realização de 03 (três) módulos formativos destinados aos socioeducadores que ingressaram na FUNDAÇÃO através do Processo Seletivo Simplificado (PSS) em 2025.
- Temáticas abordadas: princípios restaurativos, comunicação não violenta, círculos de construção de paz, escuta qualificada e mediação de conflitos.
- Participação média de 90% (noventa por cento) do quadro de servidores diretamente envolvidos no atendimento socioeducativo que ingressaram no ano de 2025.

**2. Círculos de Construção de Paz nas Unidades:**

- Realização periódica de círculos de construção de paz com foco em convivência saudável, responsabilidade coletiva e fortalecimento dos vínculos.
- Inclusão de temas como projeto de vida, convivência familiar, respeito às diferenças, acolhimento a novos adolescentes e mediação de divergências entre grupos.

**3. Atuação Intersetorial:**

- Consolidação da parceria entre a FUNDAÇÃO RENASCER e o Poder Judiciário de Sergipe e MP, com apoio aos encaminhamentos para práticas restaurativas em situações específicas.
- Ampliação do diálogo com o MP, e rede socioassistencial, fortalecendo a corresponsabilidade pelos processos socioeducativos.



#### 4. Acompanhamento dos Impactos nas Relações Institucionais:

- Busca de melhoria no relacionamento entre gestão e colaboradores, com maior abertura ao diálogo, escuta, participação e gestão compartilhada de problemas cotidianos.
- Entre adolescentes e familiares, observou-se maior disposição para compreender impactos de comportamentos, assumir responsabilidades e dialogar com os profissionais das unidades.
- As relações entre a FUNDAÇÃO RENASCER e os equipamentos socioassistenciais avançaram com a criação de canais diretos para troca de informações, participação em reuniões conjuntas e fortalecimento de ações complementares, a exemplo da Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança Pública (SSP).

#### 5. Implementação de Círculos Restaurativos e de Construção de Paz (com dados quantitativos).

- Foram realizados círculos e práticas restaurativas nas unidades Case 1, Case 2, Casem, Casef, Caseip e no Núcleo de Educação do Colégio Estadual Professora Antônio Fontes Freiras que atua na Casem. A participação e os resultados foram os seguintes:
  - Total de adolescentes envolvidos: 130 (cento e trinta).
  - Adolescentes participantes por tipo de círculo: entre 02 (dois) e 10 (dez).
  - Círculos familiares (adolescentes + responsáveis): 05 (cinco) círculos.
  - Taxa de comparecimento dos adolescentes convidados: entre 02 (dois) e 10 (dez).
  - Temas mais frequentes:
    - Convivência e respeito mútuo – 11 (onze) círculos.
    - Acolhimento de novos adolescentes – 05 (cinco) círculos.
    - Projeto de vida – 06 (seis) círculos.
    - Prevenção ao Bullying no ambiente escolar – 02 (dois).
    - Frequência média por círculo: 06 (seis) a 10 (dez) participantes.



Os servidores relataram, em avaliações internas, melhora de 48% na percepção do clima institucional após participação regular nos círculos de construção de paz. Abaixo, seguem os resultados quantitativos consolidados pelo Programa:

- Total geral de círculos realizados: 24 (vinte e quatro).
- Total de participantes (somando adolescentes, familiares e servidores): Taxa média de adesão voluntária: 78% (setenta e oito por cento).

Durante o desenvolvimento do Programa, foram observados os seguintes resultados:

- Redução de episódios de conflito envolvendo adolescentes após participação em círculos restaurativos;
- Melhoria no clima organizacional, relatado pelos próprios servidores durante reuniões e avaliações internas;
- Maior integração entre os setores internos da Fundação e com instituições parceiras externas;
- Ampliação da compreensão dos adolescentes sobre responsabilidade, consequências e construção positiva de vínculos;
- Implementação gradual de uma cultura institucional de paz, com práticas consolidadas e incorporadas à rotina de trabalho.

Os seguintes desafios foram identificados:

- Necessidade de ampliar a adesão dos facilitadores formados para atender todas as unidades de forma contínua;
- Fortalecer a participação de familiares nos processos restaurativos;
- Garantir espaços adequados em todas as unidades para realização dos círculos;
- Assegurar recursos permanentes para formação continuada dos servidores.

As perspectivas e próximos passos para o Programa de Práticas Restaurativas consiste em expandir a rede de multiplicadores de práticas restaurativas na FUNDAÇÃO, intensificar o acompanhamento dos indicadores de impacto e fortalecer a articulação



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

com escolas, CRAS/CREAS e demais serviços da rede de proteção para realização de círculos de Reintegração.

O Programa de Práticas Restaurativas e Construção de Paz da FUNDAÇÃO RENASCER demonstrou forte potencial para transformar relações, promover ambientes mais seguros e colaborativos e apoiar a efetivação do atendimento socioeducativo com qualidade. As ações desenvolvidas ao longo do período contribuíram para consolidar uma cultura de diálogo, corresponsabilidade e pacificação, em consonância com as diretrizes nacionais do SINASE e com o compromisso institucional com a promoção de direitos. É valido considerar que algumas ações não foram possíveis quantificar por conta da natureza subjetiva das práticas restaurativas, pois um dos objetivos do programa é fazer que as ações sejam vivenciadas na rotina da comunidade socioeducativa.

#### **4.3.5.1 EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS**



Círculo na Casem



Círculo na Casem sobre Bullying nas escolas



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



Círculo com profissionais sobre  
as práticas restaurativas



Círculo de acolhimento ao profissional  
de saúde que iria atender no Casem

#### **4.3.6 GESTÃO DO TRABALHO**

A Coordenação de Gestão do Trabalho da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, visa o desenvolvimento eficiente e humanizado dos processos de trabalho, através de ações de qualificação, atenção e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras desta Fundação.

A seguir, seguem tabelas com as ações de atualização, atenção e valorização continuada dos trabalhadores e trabalhadoras do sistema socioeducativo e ações permanentes de atenção aos trabalhadores e trabalhadoras do sistema socioeducativo.



#### 4.3.6.1 AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO, ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Evento	Público Beneficiário	Nº de Participantes	Modalidade	Órgão Parceiro
Visibilidade Trans (22/01/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	27	PRESENCIAL	Ambulatório Trans de Lagarto – UFS LAGARTO
Feira da agricultura familiar itinerante (06/02/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	80	PRESENCIAL	SEASIC
DIA DA MULHER – Roda de Conversa: A importância do 8M na luta cotidiana das mulheres (12/03/2025)	Trabalhadoras	56	PRESENCIAL	UFS e HORTO – PARQUE DA SEMENTEIRA
Curso Básico de Excel (18 a 09/04/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	20	PRESENCIAL	ESCOLA DE GOVERNO
ABRIL AZUL – Roda de Conversa: Autismo além do olhar: compreender para incluir (10/04/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	27	PRESENCIAL	INSTITUTO AMORIM
ABRIL VERDE – Roda de Conversa: Saúde Mental no Trabalho: prevenção e cuidado (22/04/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	27	PRESENCIAL	Centro de Referência de Saúde do Trabalhador do Estado - CEREST
Dia das Mães (11/05/2025)	Trabalhadoras	80	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER
Dia do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem (21/05/2025)	Enfermeiros e do Técnicos de Enfermagem	12	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Dia do Assistente Social (21/05/2025)	Assistentes Sociais	25	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER
Dia do Pedagogo (21/05/2025)	Pedagogos	10	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER
Festa Junina (18/06/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	80	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER
SEXUALIDADE, DIREITO E RESPEITO: Construindo um ambiente livre de LGBTfobia	Trabalhadores e trabalhadoras	13	PRESENCIAL	CENTRO DE REFERENCIA EM DIREITOS HUMANOS LGBTI+
JUNHO VERMELHO – Campanha de Doação de Sangue (27/06/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	35	PRESENCIAL	Instituto de Hematologia e Hemoterapia de Sergipe – IHHS
35 ANOS DO ECA: Sistema Socioeducativo, garantias e desafios práticos (22/07/2024)	Trabalhadores e trabalhadoras	27	PRESENCIAL	Defensoria Pública do Estado de Sergipe
Jogo Internos dos Servidores da Fundação Renascer (01 a 25/07/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	125	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER
Dia das Pais (10/08/2025)	Trabalhadores	150	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER
AGOSTO LILÁS – Roda de Conversa As múltiplas faces da desigualdade de gênero nas relações interpessoais (12/08/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	35	PRESENCIAL	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Dia do Psicólogo (27/08/2025)	Psicólogos	06	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

SETEMBRO AMARELO – Oficina: O papel da escuta ativa e do acolhimento no suporte a saúde mental (16/09/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	27	PRESENCIAL	GEPPS – UFS
Dia do Agente Socioeducativo (04/10/2025)	Agentes Socioeducativos	80	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER
Dia das Crianças – Mural do afeto	Trabalhadores e trabalhadoras	400	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER
OUTUBRO ROSA – Seminário: Câncer de Mama, higiene intima e prevenção de IST (30/10/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	34	PRESENCIAL	UFS – Campus de Saúde de Lagarto e Unidade de Saúde Avila Nabuco
Apresentação do Diagnóstico da Gestão do Trabalho da Fundação Renascer (09/10 a 18/11/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	70	Trabalhadores e trabalhadoras	FUNDAÇÃO RENASCER – Equipe da Coordenação de Gestão do Trabalho/DIRAS
Jogos dos Servidores do Estado 2025 (10/11 a 12/12/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	93	Trabalhadores e trabalhadoras	Governo do Estado, SEASIC, SEAD e SEEL
CONSCIENCIA NEGRA – Roda de Conversa: Raça, juventude e Promoção da Saúde (05/11/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	16	PRESENCIAL	UFS – Campus de Saúde de Lagarto (NEUABI)
NOVEMBRO AZUL – Roda de conversa: prevenção e autocuidado (13/11/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	29	PRESENCIAL	Unidade de Saúde Avila Nabuco e Equipe de Saúde da Fundação Renascer
Dia dos Direitos Humanos (12/12/2025)	Trabalhadores e trabalhadoras	Vai acontecer	PRESENCIAL	Ministério Pública do Estado de Sergipe
Confraternização de Natalina	Trabalhadores e trabalhadoras	Estimado para 400 pessoas	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

#### **4.3.6.2 AÇÕES PERMANENTES DE ATENÇÃO AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

Evento	Público Beneficiário	Nº de Participantes	Modalidade	Órgão Parceiro
Acompanhamento individual	Trabalhadores e trabalhadoras	16	PRESENCIAL	Equipes de Coordenação de Saúde e Coordenação de Segurança
Grupo de acolhimento no CASE 2	Trabalhadores e trabalhadoras	25	PRESENCIAL	Centro de Referência de Saúde do Trabalhador do Estado – CEREST
Treinamento Funcional	Trabalhadores e trabalhadoras	12	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER
Defesa Pessoal	Trabalhadores e trabalhadoras	12	PRESENCIAL	GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU
Arvore dos livros	Trabalhadores e trabalhadoras	Rotativo e permanente	PRESENCIAL	FUNDAÇÃO RENASCER



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

#### 4.3.6.3 EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS



Comemoração Dia da Mulher



Curso excel pela Escola do Governo de Sergipe



Saúde mental no trabalho: prevenção e cuidado



Festa Junina da Fundação Renascer



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**

[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



Palestra sobre os 35 anos do ECA com o Defensor Público Sérgio Barreto Moraes



Jogos internos da RENASCER



Palestra sobre "As múltiplas faces da desigualdade de gênero nas relações interpessoais" com a Drª Juliana Nogueira



Atividade sobre "Setembro Amarelo"



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



Outubro Rosa



Novembro Azul

#### **4.3.7 PÓS-MEDIDA – PROGRAMA PROSPERA**

O Programa de Atendimento Pós-Medida de Adolescentes, Jovens e Famílias – Prospera foi construído pela FUNDAÇÃO RENASCER, em parceria com instituições do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), através de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 73, de 02 de setembro de 2024, publicada pelo Tribunal de Justiça de Sergipe.

Passou por alterações na estrutura metodológica durante todo o ano de 2025, tendo sido construído coletivamente por representantes da FUNDAÇÃO RENASCER e do Grupo de trabalho (GT), constituído por representantes do TJ/SE, MP/SE, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte e Cultura. Após conclusão da escrita, o referido programa foi apresentado e aprovado pelo CEDCA por meio da Resolução nº 20, de 17 de outubro de 2025.

O Prospera, tem como objetivo realizar o acompanhamento dos(as) adolescentes e jovens, entre 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos, e suas famílias, por adesão voluntária, que estejam na transição da extinção da medida socioeducativa (fase conclusiva), em



até um ano após o cumprimento das medidas de internação e semiliberdade, visando auxiliá-los no fortalecimento de vínculos com a sua comunidade e ao acesso a políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Profissionalização, dentre outras.

Para atender integralmente adolescentes/jovens desligados(as) das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade e seus familiares foram desenvolvidas duas estratégias que dão ênfase à articulação com as políticas públicas, assegurando o direito à participação e protagonismo juvenil, sendo:

- **PROJETANDO VIDAS:** Realiza acompanhamento aos adolescentes, jovens e familiares, buscando dar continuidade às ações desenvolvidas nas unidades de atendimento com vistas à garantia do acesso a programas, projetos, serviços e benefícios das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Profissionalização;
- **NOVAS OPORTUNIDADES:** Acompanha o processo de aprendizagem profissional de adolescentes, jovens e familiares a partir da inserção em cursos profissionalizantes, objetivando a orientação acerca de empregabilidade, mercado de trabalho, empreendedorismo e geração de renda, e encaminhamentos à instituições da rede pública e privada.

Para viabilizar o acompanhamento dos (as) adolescentes e jovens, bem como de suas famílias, durante a fase final da medida socioeducativa e no período posterior ao seu cumprimento, são empregadas metodologias, técnicas e práticas pedagógicas específicas, como entrevistas e instrumentos de coleta de dados e informações para fundamentar os encaminhamentos realizados, sempre considerando a identidade étnico-cultural e os diversos marcadores sociais que atravessam cada caso.

Atualmente, o programa Prospera atende a 10 (dez) adolescentes/jovens e suas respectivas famílias, domiciliados em todo o território de Sergipe, porém, esse número



oscila considerando que o desligamento pode ocorrer a qualquer momento por vontade própria ou mesmo por não mais encontrar-se no perfil.

A tabela a seguir, mostra o quantitativo de adolescentes/jovens e familiares que aderiram ao programa durante todo o ano de 2025:

<b>Mês / 2025</b>	<b>Novos Adolescentes Atendidos</b>	<b>Novas Familiares Atendidas</b>
Janeiro	6	12
Fevereiro	4	8
Março	2	4
Abril	3	6
Maio	0	0
Junho	2	4
Julho	0	0
Agosto	0	0
Setembro	0	0
Outubro	0	0
Novembro	0/PARCIAL	0/PARCIAL
Dezembro	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>34</b>

#### **4.3.6.2 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

Em relação ao Programa Jovem aprendiz, a FUNDAÇÃO RENASCER possui parceria com: Defensoria Pública; MP; SEASIC; Secretaria de Trabalho e a Secretaria de Estado da Administração (englobando os Centros de Atendimentos ao Cidadão (CEAC's)).

No ano de 2025 foram inseridos 03 (três) adolescentes/jovens no programa Jovem Aprendiz em parceria com o Senac, CIEE, Senai, MP/SE e o MPT/SE, TRT conforme tabela abaixo:



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Contratante</b>	<b>Nº Beneficiados</b>	<b>Instituição de Ensino</b>
Programa Jovem Aprendiz-Técnico Administrativo- carga horária 1.200h + bolsa auxílio de ½ salário mínimo	Presencial	TRT	02	CIEE Senai
		MecTech Engenharia Ltda	02	Senai

#### **4.3.6.1 QUADRO DE ATIVIDADES ANUAL**

<b>Mês</b> <b>Atividade</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
Curso de piso vinílico.	X	X	X									-
Sensibilização sobre o Programa nas unidades (CASE I e II, CASEF e CASEM)	X		X	X	X	X		X	X	X		-
Participação em Audiências concentrada no Casem.		X	X	X	X							-
Círculo Restaurativo com os adolescentes do jovem aprendiz.		X										-
Reunião com os adolescentes e familiares.			X									-
Palestras com temas sobre profissionalização para os							X			X	X	-



SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

#### **4.3.6.2 EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS**



Acolhimento dos aprendizes



Articulação com a Rede



Sensibilização com os jovens



Apresentação do Programa



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



Cadastramento no GO-SERGIPE



Assinatura da reformulação do programa Pós medida

#### **4.3.7 ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO – ESSE/2025**

A Escola de Formação e Estudos Avançados em Socioeducação (EFEAS) durante o ano de 2025 executou ações alinhadas às diretrizes do SINASE, às políticas de direitos humanos e à missão institucional da FUNDAÇÃO RENASCER, reafirmando o compromisso com a qualificação permanente dos trabalhadores, a melhoria das práticas socioeducativas e a consolidação da política estadual de formação continuada.

No decorrer do presente ano, foi celebrada cooperação técnica com a FUNDAÇÃO CASA (SP), para garantir o acesso dos servidores da RENASCER ao ambiente virtual de formação da Universidade Corporativa da Fundação CASA (UNICASA), instituição reconhecida nacionalmente pela excelência na formação de profissionais da socioeducação. A iniciativa ampliou o acesso à formação continuada, diversificou metodologias e fortaleceu práticas educativas voltadas à cultura de paz.



- Indicadores Quantitativos Geral:

Indicador	Resultado
Colaboradores cadastrados	76 servidores
Cursos disponibilizados	01 (Cultura de Paz)
Certificações concluídas	19
Carga horaria total executada	15 horas
Taxa de conclusão	25%

- Participação por Área:

Área	Participantes
Socioeducadores	06
Agentes Socioeducativos	07
Equipe técnica	02
Coordenações e Gerências	04

A FUNDAÇÃO RENASCER integrou o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implantação da Escola Estadual de Socioeducação de Sergipe (EES/SE), criada por meio de cooperação entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e a UFS. A participação da Fundação Renascer assegurou que as necessidades reais das unidades e equipes fossem incorporadas ao desenho pedagógico da EES/SE.

No presente ano, ocorreu a Formação Inicial em Socioeducação, a qual é obrigatória para ingresso de novos trabalhadores da RENASCER, conforme edital do PSS. Em 2025, foram executadas 04 (quatro) turmas destinadas aos profissionais aprovados no PSS 01/2023, com foco no desenvolvimento de competências técnicas, éticas e pedagógicas necessárias à atuação no Sistema Socioeducativo.



- Indicadores Quantitativos

<b>Indicador</b>	<b>Resultado</b>
Turmas realizadas	04
Carga horária por turma	20 horas
Participantes inscritos	40
Profissionais certificados	39
Área atendida	Socioeducadores e Socioeducadoras

Em 2025, foi elaborada e formalizada a Portaria de criação da Escola Estadual de Formação Socioeducativa e Estudos Avançados (EFEAS), documento estruturante que institui oficialmente a política de formação continuada em socioeducação da FUNDAÇÃO RENASCER, define os eixos pedagógicos da Escola, estabelece a base jurídica para funcionamento da EFEAS, orienta responsabilidades, parcerias e diretrizes metodológicas. A Portaria constitui a base normativa que sustenta todas as ações formativas, pesquisas, estágios e atividades de desenvolvimento profissional executadas pela Escola.

O ano de 2025 representou um período de consolidação estratégica da EFEAS, marcado pelo fortalecimento da formação profissional, avanços legais e estruturais com a criação da Portaria, expansão de parcerias e articulações interinstitucionais, execução de formações obrigatórias e continuadas, e participação ativa na construção da Escola Estadual de Socioeducação de Sergipe. Os resultados alcançados reafirmam o compromisso da FUNDAÇÃO RENASCER e da EFEAS com uma socioeducação ética, qualificada, humanizada e orientada pela garantia de direitos.



SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

#### 4.3.7.1 EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS



implantação da escola estadual de socioeducação de Sergipe (EES/SE)



Formação inicial em Socioeducação  
Fonte: Escola de Formação e Estudos Avançados em Socioeducação

#### 4.3.8 SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA

O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência/Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - World Wide Web (SIPIA/SINASE - WEB), versão 2024, é o Sistema de Informações responsável pelo registro e gestão de dados referentes aos adolescentes em conflito com a lei que cumprem medidas socioeducativas. Trata-se de uma plataforma unificada, com abrangência nacional, que consolida informações sobre



o acompanhamento desses adolescentes em todas as etapas do processo – desde o atendimento inicial até as medidas específicas, como:

- Internação provisória
- Internação
- Semiliberdade
- Medidas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade)

O SIPIA/SINASE - Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, versão Web Nacional, propõe a criação de um Sistema de Informação em rede para registro e tratamento de dados referentes a adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas.

O sistema tem abrangência nacional, banco de dados único e todos os operadores de direitos estão em rede utilizando o Sistema. Cumpre o papel de ser ferramenta de integração entre as unidades executoras de medidas socioeducativas e junto aos parceiros como; ministério público, varas da infância e juventude, delegacias, CREAS e demais órgãos das esferas municipal, estadual e federal.

O SIPIA/SINASE fundamenta-se no ECA, no SINASE e, a sua nova versão WEB, foi criada para substituir o sistema anterior chamado de SIPIA/SINASE Legado, criado no ano de 2010, que já estava sem funcionar, em virtude das dificuldades operacionais para a gestão e atualização do sistema.

O SIPIA/SINASE representa uma estratégia federativa integrada, articulando aspectos técnicos e operacionais para garantir a eficácia na gestão de informações sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil. Sua estrutura é baseada em:

- Descentralização na produção e coleta de dados;
- Capacitação contínua para acesso e utilização das ferramentas disponíveis;
- Disseminação e apropriação das informações pelos atores envolvidos;
- Integração de experiências e boas práticas entre as instituições;



- Sincronização das ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (DHCA).

A nova versão do SIPIA/SINASE visa oferecer aos Estados, Distrito Federal e Municípios um sistema de gestão de atendimentos e vagas, informações e dados sobre o atendimento socioeducativo em todas as modalidades de cumprimento de medidas socioeducativas (provisória, internação e semiliberdade). Assim, o novo SIPIA/SINASE objetiva fortalece a política socioeducativa por meio de um modelo colaborativo, transparente e alinhado às diretrizes nacionais.

Importante também registrar que, o novo sistema trouxe muitas inovações, dentre elas a possibilidade de atualização do sistema, disponibilização de mais informações acerca do seu público alvo e a criação dos gestores estaduais, que são os administradores técnicos locais, responsáveis em seus Estados pelo repasse de informações aos gestores nacionais e capacitação dos profissionais que irão atuar no sistema socioeducativo.

A nova versão web do SIPIA/SINASE não necessita de instalação do Sistema nas máquinas dos usuários, basta ter o acesso à internet. Assim, o Administrador Estadual é responsável pelo cadastro dos usuários, por elaborar e ministrar os treinamentos, sendo o suporte no seu Estado. O acesso do usuário é feito por meio do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) na plataforma do GOV.BR.

Mensalmente, de forma virtual, a gestão nacional responsável pelo sistema, realiza reunião com os Administradores Técnicos locais dos Estados e Distrito Federal que aderiram ao novo sistema, com a finalidade capacitar e repassar informações acerca de alterações no sistema.

No dia 06/02/2025, a FUNDAÇÃO RENASCER celebrou com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) o Termo de Adesão para o uso e compartilhamento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, módulo SINASE, (SIPIA-SINASE), no âmbito dos programas de atendimento de Meio Fechado.

Com a assinatura do Termo de Adesão, a FUNDAÇÃO RENASCER compromete-se a fazer uso do SIPIA, módulo SINASE e compartilha-lo, tendo como objetivo oferecer



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

aos parceiros um sistema de gestão de registro e tratamento de dados pessoais e do atendimento de adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa, nas modalidades de atendimento socioeducativo, tanto de atendimento inicial quanto no cumprimento de medidas em meio fechado.

Mesmo antes da assinatura do Termo de Adesão, já ocorriam reuniões e capacitações com os Administradores Técnicos locais, com o objetivo de apresentar e habilitar para o novo sistema. Aconteceram 03 (três) capacitações, na modalidade virtual, promovidas pelos Gestores Nacionais com os Administradores Técnicos locais, sendo a última no dia 27/07/2025, onde foi novamente apresentado o sistema para os novos Administradores Técnicos locais e informado acerca de alterações sofridas no sistema.

Importante registrar que até o presente momento, somente 14 (quatorze) Estados da Federação aderiram ao novo sistema, pois existem Estados que ainda não fizeram a adesão e outros que criaram o seu próprio sistema.

No auditório da FUNDAÇÃO RENASCER, foi realizada uma reunião com os gestores das Comunidades Socioeducativas e profissionais, para informar e capacitar para o novo sistema a ser utilizado pelas equipes, buscando o acesso e uso eficiente do Sistema SIPIA/SINASE, garantindo domínio completo das funcionalidades e adequado registro de dados. Seguindo o planejamento, em 2026 acontecerão capacitações em loco nas unidades.

Após a apresentação do novo sistema, foram realizadas visitas as Comunidades Socioeducativas, com o objetivo de sensibilizar e tirar dúvidas acerca do uso do novo sistema, além de fazer o levantamento das demandas e necessidades para a sua implantação.

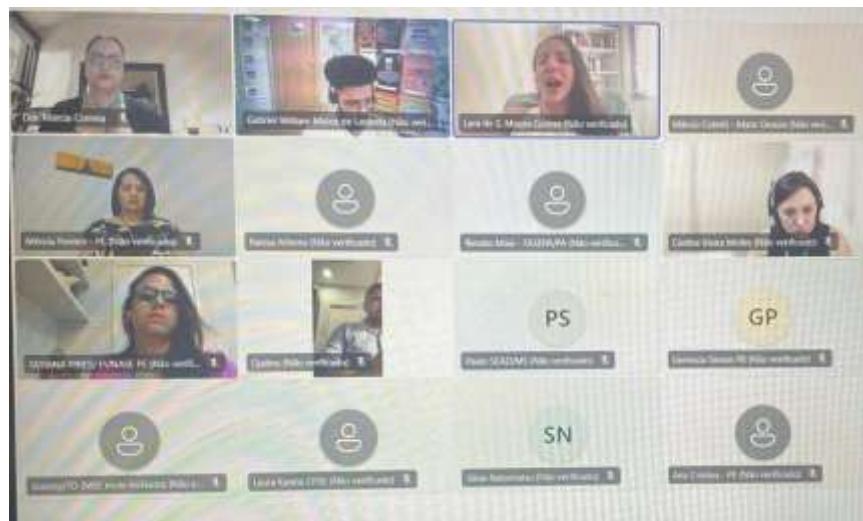
No mês de maio, foi concluído e apresentado pelo gestor nacional o Manual do Usuário do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, onde o guia tem por objetivo orientar usuários iniciantes e experientes quanto à operação do aplicativo SIPIA/SINASE, além de esclarecer dúvidas sobre seu funcionamento.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

No ano de 2026, serão desenvolvidos módulos de capacitações por Comunidade, com a implantação do sistema, abrangendo os profissionais que atuam diretamente nas Unidades Socioeducativas da RENASCER, uma vez que já foram feitas as correções apontadas pelos Gestores Nacionais, pois já é possível realizar a atualização de prontuários e emissão de relatórios.

#### **4.3.8.1 EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS**



Reunião com os Administradores Técnicos locais dos Estados e Distrito Federal



Reunião com os gestores das Comunidades Socioeducativas e profissionais sobre o novo Sistema SIPIA



#### **4.3.9 PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Planejamento, Monitoramento e Avaliação é um ciclo integrado de gestão que define o que fazer (Planejamento), acompanha a execução (Monitoramento) para garantir o rumo certo, e analisa os resultados (Avaliação) para entender o sucesso ou fracasso e melhorar futuras ações, usando indicadores para medir o progresso de projetos e políticas públicas.

O planejamento busca definir objetivos, metas, estratégias, recursos e indicadores para um projeto ou programa, estabelecendo um direcionamento, identificando o que se quer alcançar.

O monitoramento requer uma observação contínua, registro e análise de atividades e indicadores para ver se o projeto está no caminho adequado. Ainda, verifica o progresso e identifica os desvios em tempo real, permitindo ajustes. O monitoramento consiste ainda no acompanhamento contínuo das atividades e processos relacionados à implementação de políticas públicas. Ele utiliza dados e indicadores para oferecer uma visão imediata sobre a operação, resultados e possíveis ajustes necessários, tendo o propósito de subsidiar os gestores com informações mais simples e tempestivas sobre a operação e os efeitos do programa, resumidas em painéis ou sistemas de indicadores.

A avaliação é a análise mais profunda e a retrospectiva para determinar a eficácia, relevância, impacto e sustentabilidade de uma intervenção, objetivando identificar se tal atividade funcionou, o que foi aprendido, gerando assim conhecimentos para o futuro. A avaliação é um processo mais detalhado e analítico, que busca mensurar o funcionamento e os impactos de uma política para subsidiar melhorias e informar a tomada de decisão.

O Planejamento, Monitoramento e Avaliação funcionam como um ciclo: você planeja com base no que sabe, monitora para ver se está acontecendo como planejado, e avalia para aprender e aprimorar o planejamento futuro, garantindo a melhoria contínua de políticas e projetos.



Na FUNDAÇÃO RENASCER, no ano de 2025, buscou-se conhecer os dados referentes aos adolescentes e todo o seu contexto, com base no levantamento de indicadores numéricos, coletados por meio de instrumental utilizado pela Equipe Técnica e dados fornecidos pelo Setor Administrativo de cada Comunidade Socioeducativa.

Tais informações facilitam a identificação do andamento da Instituição em prol dos (das) adolescentes que são atendidos pelo sistema socioeducativo, ajudando a Gestão e a todo corpo técnico a identificar pontos que devem ser discutidos e analisados.

#### **4.3.10 ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL**

O ano de 2025 foi marcado por mudanças mais ativas nas ações desenvolvidas pela coordenação de Acompanhamento Institucional da Diretoria de Atendimento Socioeducativo. O que havia sido planejado no ano anterior, conseguimos em parte, ser atender a partir da colaboração da intersetorial e das interferências diretas da diretoria da Fundação Renascer junto aos órgãos.

Nesse interim, a gestão do acompanhamento institucional das MSE no período analisado, demonstrou avanços significativos no atendimento, na articulação intersetorial e no fortalecimento das ações. Permanecem desafios que demandam planejamento contínuo, investimento e integração entre políticas públicas, a fim de garantir atendimento digno, humanizado e eficaz aos adolescentes em cumprimento de medida e suas famílias, além de suavizar as relações interpessoais.

A coordenação de Acompanhamento Institucional competiu planejar suas ações com vistas a elaborar, acompanhar e avaliar a execução das MSE nas unidades de atendimento de internação e semiliberdade, buscando assegurar a implementação dos parâmetros do Sinase.

Assim, para apresentar o que foi planejado por essa coordenação no início do ano, elencamos metas, ações, indicadores e resultados, a saber:



METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESULTADOS
<b>Atualização das necessidades de insumos, materiais e mobiliário e infraestruturais, das unidades de MSE.</b>	Mapear a necessidade de reparos e adequações das unidades dentro dos parâmetros do SINASE	100%	<b>Mapeamento DE 100% das necessidades de insumos, materiais e mobiliário</b>
<b>Participação de reuniões estratégicas com as coordenações técnicas e de gestão.</b>	Alinhar as estratégias de gestão no tocante ao fornecimento de insumos e matérias aos demais gestores.	12 reuniões/ano	<b>A coordenação foi requisitada ou requisitou um total de 7 reuniões junto as coordenações</b>
<b>Coordenação e encaminhamentos da oferta mensal de alimentação para as unidades de MSE</b>	• Acompanhar, avaliar e ajustar as solicitações das unidades, dentro dos critérios pré-estabelecidos.	12 reuniões/ano	<b>Meta cumprida 80%, tendo em vista que a profissional da área de nutrição chegou apenas nos ultimos 4 meses e nos demais , não foi possível aprofundar as mudanças propostas.</b>
	• Planilhar e revisar as solicitações de lanches para realização das atividades socioeducativas.	12 solicitações /ano	<b>Meta cumprida 100%, sobretudo pela manutenção de alimentação para famílias em dias de visita, com ajuste de consumo de acordo com o capital orçamentário e financeiro</b>
	• Inclusão de uma profissional com formação em nutrição no monitoramento e controle de tudo que envolve a oferta do serviço de alimentação.	4 relatórios mensal 1 visita semanal por unidade	<b>Foi publicizada a forma de trabalho da empresa de alimentação e adaptado às necessidades dos adolescentes e das unidades de MSE, com redução de custo e de despedidos comprovadamente em 40%.</b>



<b>Monitoramento / respostas às demandas judiciais relativas a processos e ações civis públicas da FR.</b>	Identificar as competências da DIRAS e produzir respostas referente às demandas oriundas da CONJUR/PROJUR tocante às demandas judiciais.	100% derespostas e ajustes demandados	<b>Todas as respostas e adequações que competia a Diras foram realizadas e encaminhadas ao setor responsável, em consonância legislação que preconiza as Medidas Socioeducativas.</b>
<b>Alinhamento interinstitucional com os setores da Fundação Renascer.</b>	Articular a integração e o alinhamento de fazeres técnico-operativos dos processos e fluxo de trabalho da Fundação Renascer.	Fluxo, comunicação e rotina, eficientes e eficazes.	<b>Fortalecimento dos vínculos com setores da Fundação, participando de reuniões que resultaram na formatação de fluxos de solicitação, de levantamento de demandas e de atendimento de necessidades das unidades de MSE.</b>
<b>Articulação extra institucional.</b>	Firmar parcerias e alinhamentos extra institucionais que contribuam para o funcionamento da intersetorialidade	Novas parcerias com órgãos. Renovação de parcerias já existentes.	<b>Foram firmadas parceria com: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para doações de itens esportivos; Secretaria de Educação que fez a doação mobiliário; Secretaria de Meio Ambiente com doações de plantas e Manutenção das outras parcerias já existentes.</b>
<b>Adequação das unidades de semiliberdade ao modelo do Sinase.</b>	<b>Identificar dois (2) imóveis com modelo residencial, para intalação das unidades Case 1 e Case 2.</b>	<b>Aluguel de 2 imóveis</b>	<b>Meta cumprida em 50%, tendo em vista que uma das unidades ( Case 2) esta sendo realocada para uma nova residência. Ação esta que, além de cumprir a rigor a priorização do adolescente e atender ao que preconiza o Sinase, também livrará a FR de ações civis públicas impetradas pelo MPE. Ao tempo frise-se que o modelo do outro imóvel já foi identificado, mas seguirá os trâmites licitatórios necessários a lisura da administração pública.</b>



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

#### 4.3.10.1 EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS



Reuniões Técnicas



Visita as Unidades



Busca de casas para atender as unidades de semiliberdade





## **5. DADOS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos orçamentários e financeiros consignados no Orçamento da Fundação Renascer destinam-se, exclusivamente, ao cumprimento das obrigações de natureza constitucional, notadamente aquelas relacionadas ao pagamento de pessoal, bem como às despesas correntes e de capital necessárias à execução da Política de Atendimento e Assistência no âmbito das Medidas Socioeducativas aplicadas a adolescentes em situação de restrição de liberdade.

Para o exercício de 2025, o orçamento da Fundação Renascer foi projetado no montante de R\$ 41.247.090,00 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil e noventa reais), resultante da conciliação dos recursos provenientes do Tesouro Estadual, por meio da Fonte Ordinária, no valor de R\$ 24.507.090,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sete mil e noventa reais), e da Fonte do Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza – FUNCEP, no valor de R\$ 16.740.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

Registra-se, ainda, que, no decorrer do exercício, houve incremento da dotação orçamentária atualizada, com a inclusão de R\$ 7.172.915,65 (sete milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), provenientes da Fonte de Recursos de Pessoal. Ressalta-se que, no presente exercício financeiro, não houve novos repasses oriundos de recursos de convênios, permanecendo apenas o recurso vinculado ao convênio já existente, de nº 944414/2023.

Durante o exercício, foram realizadas alterações orçamentárias por meio de remanejamento de dotação e créditos adicionais, com a finalidade de reforçar a execução das despesas correntes, de capital e de pagamento de pessoal.

A seguir, apresentam-se, de forma discriminada, as movimentações orçamentárias efetuadas, considerando as necessidades do órgão, após criteriosa análise das Secretarias SEASIC, SEFAZ e SEPLAN.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

## 6. CRÉDITOS NA MODALIDADE – REMANEJAMENTO

Fonte de Recurso	Valor R\$	Tipo de Modalidade	Autorização
01500 – RECURSOS DO TESOUTO	R\$ 697.162,29	REMANEJAMENTO	Portaria nº 262 em 27/11/2025

## 7. CRÉDITOS NA MODALIDADE – CRÉDITOS ADICIONAIS

Fonte	Valor R\$	Tipo de Modalidade	Justificativa	Data da Solicitação	Autorização
01500 – Recurso do Tesouro	R\$ 300.000,00	Crédito Adicional	A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A REGULAÇÃO DE DESPESA JUNTO A RFB. A RENASCER FOI NOTIFICADA E EM 2025 NOS TERMOS DO DECRETO Nº 853, SOLICITOU AUTORIZAÇÃO AO CRAFI, PARA PAGAMENTO SEM A NECESSIDADE DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL - PROCESSO APENSO. TRATA-SE DE DESPESA REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE PIS/PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO ÓRGÃO. POR SE TRATA DE UMA DESPESA DE ENCARGOS, ESTAREMOS ANULANDO DA DOTAÇÃO PRÓPRIA, SEM	06/03/2025	PORTARIA Nº 37 EM 20/03/2025



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

			COMPROMETIMENTO, PARA REGULARIZAÇÃO DA PENDÊNCIA JUNTO AO ÓRGÃO E EVITAR A INCLUSÃO DO ÓRGÃO NO CAUC.		
<b>01500 – Recurso do Tesouro</b>	R\$ 900.000,00	Crédito Adicional	TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE DOTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CUMPRIR COM DESPESAS COM DEA, FOI SOLICITADO SUPLEMENTAÇÃO PARA A REFERIDA DESPESA. APÓS SER SUBMETIDA À ANÁLISE DO CRAFI, TAL SUPLEMENTAÇÃO FOI DEVIDAMENTE APROVADA CONFORME ATA DA 6ª REUNIÃO DO REFERIDO CONSELHO FISCAL (CONFORME ATA EM ANEXO)	25/07/2025	PORTARIA N° 121 EM 25/07/2025
<b>01500 – Recurso do Tesouro</b>	R\$ 422.022,43	Crédito Adicional	TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE DOTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CUMPRIR COM DESPESAS COM DEA, FOI SOLICITADO SUPLEMENTAÇÃO PARA A REFERIDA DESPESA DE ACORDO COM O PROCESSO 23/2025. APÓS SER SUBMETIDA À ANÁLISE DO CRAFI, TAL SUPLEMENTAÇÃO FOI DEVIDAMENTE APROVADA CONFORME ATA DA 6ª REUNIÃO DO REFERIDO CONSELHO FISCAL (CONFORME ATA EM ANEXO)	25/07/2025	PORTARIA N° 121 EM 25/07/2025



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

<b>01500 – Recurso do Tesouro</b>	R\$ 300.000,00	Crédito Adicional	<b>SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO NECESSÁRIA PARA REGULARIZAÇÃO NA RFB (QUITAÇÃO DE DÉBITO, RECOLHIMENTO E PAGAMENTO DE PIS/PASEP REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020. TAL PLEITO FOI SUBMETIDO À ANALISE DO CRAFI, MOMENTO QUE FOI DELIBERADO CONFORME ATA DA 6ª REUNIÃO DO REFERIDO CONSELHO FISCAL.</b>	25/07/2025	<b>PORTARIA Nº 121 EM 25/07/2025</b>
<b>01500 – Recurso do Tesouro</b>	R\$ 3.000.000,00	Crédito Adicional	<b>SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL NECESSÁRIA PARA CUMPRIR COM DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO. VALE RESSALTAR QUE A DOTAÇÃO INICIAL NÃO FOI SUFICIENTE PARA CUMPRIR COM AS REFERIDAS DESPESAS TENDO EM VISTA ALGUMAS DESPESAS NÃO PROGRAMADAS EM DECORRÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS, ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS E DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TAL PLEITO FOI DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E SUBMETIDO À ANÁLISE DO CRAFI QUE DELIBEROU E APROVOU PARCIALMENTE NA 11ª REUNIÃO,</b>	25/07/2025	<b>PORTARIA Nº 121 EM 25/07/2025</b>



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
www.se.gov.br

			CONFORME ATA EM ANEXO.		
<b>01500 – Recurso do Tesouro</b>	R\$ 2.024.823,22	Crédito Adicional	CREDITO ADICIONAL NECESSÁRIO PARA CUMPRIR DESPESAS COM DEA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024. TAL PLEITO FOI DEVIDAMENTE SUBMETIDO AO CRAFI QUE, POR SUA VEZ, APROVOU NA 18ª REUNIÃO (ATA EM ANEXO)	25/07/2025	PORTARIA Nº 121 EM 25/07/2025
<b>01500 – Recurso do Tesouro</b>	R\$ 300.000,00	Crédito Adicional	A SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL DESTINA-SE À LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA'S) VINCULADAS À AÇÃO 0659 (GRUPO 3), CUJA EXECUÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA A REGULARIZAÇÃO DE COMPROMISSOS JÁ RECONHECIDOS E DE EXIGIBILIDADE IMEDIATA. O REMANEJAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO DIANTE DA INSUFICIÊNCIA DE SALDO NA AÇÃO DE DESTINO, VISANDO EVITAR ATRASOS NOS PAGAMENTOS E ASSEGURAR A CONFORMIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO.	14/08/2025	PORTARIA Nº 137 EM 14/08/2025
<b>01500 – Recurso do Tesouro</b>	R\$ 600.000,00	Crédito Adicional	CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A REGULAR EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA FUNDAÇÃO/ÓRGÃO, VENHO, POR MEIO DESTE, SOLICITAR A	19/11/2025	PORTARIA Nº 253 EM 24/11/2025



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**

[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

SUPLEMENTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA NO  
VALOR DE R\$  
600.000,00  
(SEISCENTOS MIL  
REAIS), A SER  
DESTINADA À FICHA  
31.90.00, REFERENTE  
ÀS DESPESAS DE  
PESSOAL.

PARA TANTO,  
REQUER-SE QUE A  
SUPLEMENTAÇÃO  
SEJA REALIZADA  
MEDIANTE  
UTILIZAÇÃO DE  
RECURSOS  
PROVENIENTES DO  
FUNDO VINCULADO  
AO PRONESE (AÇÃO  
14311),  
OBSERVANDO-SE AS  
NORMAS VIGENTES  
DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL (LOA), DA LEI  
DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS  
(LDO) E DA LEI DE  
RESPONSABILIDADE  
FISCAL (LRF),  
ESPECIALMENTE NO  
TOCANTE À  
ADEQUADA  
ALOCAÇÃO E  
EXECUÇÃO DAS  
DESPESAS COM  
PESSOAL.

DIANTE DO  
EXPOSTO, SOLICITA-  
SE A ADOÇÃO DAS  
PROVIDÉNCIAS  
NECESSÁRIAS PARA  
EFETIVAR A  
REFERIDA  
SUPLEMENTAÇÃO,  
DE MODO A  
GARANTIR A  
CONTINUIDADE DA  
GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E O  
CUMPRIMENTO DAS



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PREVISTAS.					
<b>01761 - Recurso do FUNCEP</b>	R\$ 72.000,00	Crédito Adicional	<p>A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL VISA À READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 4 (INVESTIMENTOS) PARA O GRUPO 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES), NO ÂMBITO DA AÇÃO 0658, FONTE DE RECURSO 1761.</p> <p>A REFERIDA ADEQUAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AOS PARÂMETROS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DA COMUNIDADE DE SEMILIBERDADE (CASE 2), CONFORME DIRETRIZES DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE), BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO IMPOSTA PELA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 201811700549, AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.</p> <p>A MEDIDA BUSCA VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA</p>	09/07/2025	PORTARIA Nº 115 EM 14/07/2025



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

			<p>UNIDADE, COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) POR EXERCÍCIO FINANCIERO. CONSIDERANDO O PRAZO CONTRATUAL DE 60 (SESSENTA) MESES, O VALOR GLOBAL SERÁ DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).</p> <p>NO ATO DA ASSINATURA CONTRATUAL, SERÁ EXIGIDO O PAGAMENTO DA GARANTIA LOCATÍCIA, NA MODALIDADE CAUÇÃO, CORRESPONDENTE A 03 (TRÊS) MESES DE ALUGUEL, PERFAZENDO R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO EM CLÁUSULA DE GARANTIA. TAL VALOR SERÁ RESTITUÍDO AO TÉRMINO DO CONTRATO, DESDE QUE ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS OBRIGAÇÕES PACTUADAS.</p> <p>ASSIM, A SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) CONTEMPLE O MONTANTE DE R\$</p>		
--	--	--	---	--	--



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

			<p>24.000,00 REFERENTE À CAUÇÃO LOCATÍCIA E R\$ 48.000,00 CORRESPONDENTES A 06 (SEIS) MESES DE ALUGUEL, GARANTINDO O INÍCIO REGULAR DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p> <p>DIANTE DO EXPOSTO, A PRESENTE READEQUAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A LEGALIDADE DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA, ALINHADA AOS PRECEITOS NORMATIVOS E ÀS DEMANDAS JUDICIAIS IMPOSTAS.</p>		
<b>1605 – Tesouro d Estado – Pagamento do Piso de Enfermagem</b>	R\$ 6.070,00	Crédito Adicional	<p>A PRESENTE SOLICITAÇÃO VISA O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES CEDIDOS DA SES/SAÚDE A FUNDAÇÃO RENASCER, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO TETO DE ENFERMAGEM. O ORÇAMENTO ESTA SENDO CEDIDO PELA SES.</p>	05/02/2025	PORTARIA Nº 16 EM 06/02/2025

Urge esclarecer que os Créditos Adicionais vinculados à Fonte de Recursos do FUNCEP e à Fonte Tesouro decorreram exclusivamente de remanejamentos internos da dotação orçamentária previamente alocada à Fundação Renascer, resultando apenas na alteração da modalidade de aplicação.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Assim, tais créditos não configuram ingresso de novas dotações ou ampliação do orçamento originalmente autorizado, tratando-se unicamente de reclassificação contábil e adequada recomposição da estrutura orçamentária para fins de execução.

Dessa forma, a execução das despesas orçamentárias e financeiras relativas às categorias de despesa corrente, de investimento e de pessoal e encargos sociais totalizou, até a presente data, 09 de dezembro de 2025, o montante pago de R\$ 39.275.243,30 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco reais mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

## **8. AQUISIÇÕES DE BENS REALIZADAS**

Da análise do levantamento apresentado, constata-se que, no presente exercício financeiro, a Fundação Renascer não realizou aquisições de bens de natureza permanente, diferentemente do exercício de 2024. No exercício atual, foram adquiridos apenas bens de consumo não duráveis e materiais destinados à manutenção.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Observa-se o Relatório de compras 2025 – Atas:

<b>Nº do Processo (E-DOC)</b>	<b>Tipo da Contratação</b>	<b>Objeto</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Início Vigência</b>	<b>Fim Vigência</b>	<b>Nº Contrato (se houver)</b>	<b>Fiscal do Contrato</b>
102/2025	Ata	Gás de cozinha	ROSA ELZE GAS LTDA- CNPJ:52.451.178/0001-52	R\$ 2.178,73	31/01/2025	08/04/2025	Ata 020/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
119/2025	Ata	Material de Higiene e Limpeza	* HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ:42.735.302/0001-58	R\$ 4.751,48	05/02/2025	16/05/2025	Ata 019/2023 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
119/2025	Ata	Material de Higiene e Limpeza	*PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA -	R\$ 285,00	05/02/2025	16/05/2025	Ata 019/2023 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

			CNPJ:46.740.385/0001-24					
122/2025	Ata	Açúcar e Leite em pó	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ:54.830.582/0001-62	R\$: 616,87 OBS: Não foi comprado leite, só açúcar	05/02/2025	11/04/2025	Ata 016/2023 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
138/2025	Ata	Colchão D33	TOP M VEIS LTDA EPP CNPJ:05.269.798/0001-95	R\$:19.430,40	12/02/2025	11/06/2025	Ata 013/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
166/2025	Ata	Material de Expediente	*CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ:54.830.582/0001-62	R\$ 215,40	21/02/2025	27/05/2025	Ata 015/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
166/2025	Ata	Material de Expediente	*MF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 630,30	21/02/2025	27/05/2025	Ata 015/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

			CNPJ:33.435.426/0001-27					
166/2025	Ata	Material de Expediente	*ESTRELA ATACADO LTDA CNPJ:46.955.924/0001-42	R\$ 510,90	21/02/2025	27/05/2025	Ata 015/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
166/2025	Ata	Material de Expediente	*ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:51.600.250/0001-01	R\$: 131,25 OBS: SEM NF, APENAS EMPENHO REGISTRADO NO E-DOC	21/02/2025	27/05/2025	Ata 015/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
180/2025	Ata	Cama, mesa e banho	* BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ:17.177.467/0001-04	R\$ 19.334,40	27/02/2025	02/07/2025	Ata 006/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

180/2025	Ata	Cama, mesa e banho	* BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ:17.177.467/0001-04	R\$ 143,64	27/02/2025	02/07/2025	Ata 006/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
180/2025	Ata	Cama, mesa e banho	* ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ:45.538.349/0001-10	R\$ 8.104,51	27/02/2025	02/07/2025	Ata 006/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
210/2025	Ata	Material de Construção	* RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ:32.680.572/0001-55	R\$ 190,00	14/03/2025	13/08/2025	Ata 014/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
210/2025	Ata	Material de Construção	* RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ:32.680.572/0001-	R\$117,06	14/03/2025	13/08/2025	Ata 014/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

			55					
210/2025	Ata	Material de Construção	* JOTTA PC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:01.050.449/0001-27	R\$ 287,10	14/03/2025	13/08/2025	Ata 014/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
210/2025	Ata	Material de Construção	* SANTA FE COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ:41.858.398/0001-89	R\$: 647,68 OBS: FOI P/EMPENHO R\$ 866,08; NF DE APENAS R\$ 647,68	14/03/2025	13/08/2025	Ata 014/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
210/2025	Ata	Material de Construção	* SAMS COMERCIO LTDA	R\$: 1.558,70	14/03/2025	13/08/2025	Ata 014/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

			CNPJ:43.505.434/0001-56					
210/2025	Ata	Material de Construção	* SAMS COMERCIO LTDA CNPJ:43.505.434/0001-56	R\$: 213,60	14/03/2025	13/08/2025	Ata 014/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
210/2025	Ata	Material de Construção	* NOVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:39.575.051/0001-87	R\$: 2.097,12	14/03/2025	13/08/2025	Ata 014/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
348/2025	Ata	Água Mineral	* COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:32.353.943/0001-94	R\$: 5.895,00	07/05/2025	13/08/2025	Ata 003/2024 SECLOG	Francileide Andrade de Jesus



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

404/2025	Ata	Buffet	* LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA CNPJ:17.822.035/0021- 52	R\$: 8.520,00 OBS: FOI P/EMPENHO R\$ 41.425,00; NF DE APENAS R\$ 8.520,00	30/05/2025	28/08/2025	Ata 012/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
404/2025	Ata	Buffet	* LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA CNPJ:17.822.035/0021- 52	R\$: 4.500,00 OBS: FOI P/EMPENHO R\$ 41.425,00; NF DE APENAS R\$ 4.500,00	30/05/2025	28/08/2025	Ata 012/2024 SECLOG	Ana Cléa dos Santos Nascimento
631/2025	Ata	Higiene e limpeza	* HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- * WMW COMÉRCIO * LUCK COMERCIO * MASTER	*BIO INSTINTO - R\$2.861,04 *HC COMERCIO - R\$8.230,05	10/10/2025		ATA 06/2025	GEOVANIO CELESTINO SANTOS



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

			DISTRIBUIDORA * BIO INSTITUTO	*LUCK COMERCIO - R\$2.004,90 *MASTER DIST.- R\$12.104,70 *WMW COMERCIAL - R\$ 3.986,41				
671/2025	Ata	Repelentes		CANCELOU			ATA 009/2025	
723/2025	ATA	Certificado Digital	*CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL)CNPJ n.º 26.768.764/0001-15	R\$ 200,00	23/10/2025		ATA 14/2025	



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

765/2025	ATA	TICKTS GAS	*ROSA ELZA GAS LTDA - CNPJ: 52.451.178/0001-52	R\$ 6.880,20	06/11/2025		ATA 020/2024	
----------	-----	------------	--	--------------	------------	--	-----------------	--

## 8.1 RELATÓRIO DE COMPRAS 2025- DISPENSAS

### 8.1.1 EMERGENCIAL

Nº do Processo (e- doc)	Tipo da Contratação	Objeto	Empresa Contratada	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência	Nº Contrato - se houver	Fiscal do Contrato
03/2025	EMERGENCIAL	MÃO DE OBRA LIMPEZA	LEADER	R\$ 2.569.751,88	24/01/2025	23/01/2026	01/2025	ARLETE DOS SANTOS SILVA



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

### 8.1.2 PRESENCIAL

Nº do Processo (e-doc)	Tipo da Contratação	Objeto	Empresa Contratada	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência	Nº Contrato (se houver)	Fiscal do Contrato
106/2025	PRESENCIAL	DEDETIZAÇÃO 01 E LIMPEZA CAIXA DÀGUA	AMBIENTAL CONTROLE	R\$ 56.724,62	31/01/2025	26/03/2025	EMPENHO 180	FRANCILEIDE ANDRADE DE JESUS
354/2025	PRESENCIAL	COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO
443/2025	PRESENCIAL	FARMACIA - MEDICAMENTOS	NELSON FIEL DA SILVA	R\$ 50.104,40	13/06/2025	18/09/2025	NE 516	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
531/2025	PRESENCIAL	REFORMA QUADRA CASEM	SÃO BRAZ	R\$ 37.151,89	23/07/2025	18/09/2025	NE 515	Geovanio Celestino Santos



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

610/2025	PRESENCIAL	DEDETIZAÇÃO 2	AMBIENTAL CONTROLE	CANCELADO				<b>ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO</b>
611/2025	PRESENCIAL	LIMPEZA CAIXA DÁGUA	AMBIENTAL CONTROLE	CANCELADO				<b>ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO</b>
763/2025	PRESENCIAL	RECORTE JURIDICO	SEVERFOR	R\$ 2.955,00	05/11/2025	01/12/2025	NE 639	<b>JESSICA CARVALHO TAVARES</b>
772/2025	PRESENCIAL	SEGURO ESTAGIARIO						



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

### 8.1.3 VALOR- COMPRASNET

Nº do Processo (e-doc)	Tipo da Contratação	Objeto	Empresa Contratada	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência	Nº contrato (se houver)	Fiscal do Contrato
216/2025	VALOR	MATERIAL ELETRICO	MILENA SANTOS COSTA	R\$ 8.800,00	21/03/2025	11/07/2025	NE 375,376,377	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
228/2025	VALOR	MATERIAL DE PINTURA	PONTO CERTO	R\$ 7.150,00	28/03/2025	18/08/2025	NE 356	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
235/2025	VALOR	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	A S NASCIMENTO	R\$ 6.999,90	02/04/2025	18/08/2025	NE 368,369	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
248/2025	VALOR	MATERIAL HIDRAULICO	COMERCIAL CONSTRUMIX	R\$ 2.529,60	02/04/2025	25/08/2025	NE 453	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
258/2025	VALOR	CAFÉ E ADOCANTE	A S NASCIMENTO	R\$ 10.299,50	04/04/2025	14/08/2025	NE 353	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
268/2025	VALOR	HIGIENE E LIMPEZA	WMW COMERCIAL	R\$ 29.000,00	08/04/2025	25/08/2025	NE 370,371	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
319/2025	VALOR	SACO PLASTICO	WMW COMERCIAL	R\$ 15.100,00	25/04/2025	26/09/2025	NE 372,373,374,534,535	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

334/2025	VALOR	HIGIENE PESSOAL	HC COMERCIO	R\$ 40.500,00	30/04/2025	15/08/2025	NE 379	FRANCILEIDE ANDRADE DE JESUS
383/2025	VALOR	MATERIAL HOSPITALAR	WMW COMERCIAL	R\$ 25.000,00	19/05/2025	29/08/2025	NE 446, 447	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
384/2025	VALOR	<b>CARTEIRAS DIGITAIS</b>	<b>REVOGADA</b>	<b>REVOGADA</b>	<b>19/05/2025</b>	<b>REVOGADA</b>	<b>REVOGADA</b>	EUDES DE OLIVEIRA BOMFIM
397/2025	VALOR	INSETICIDA E REPELENTE	SUBMED PRODUTOS HOSPITALAR	R\$ 22.500,00	28/05/2025	18/08/2025	NE 445	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
427/2025	VALOR	MATERIAL DE EXPEDIENTE	INFORTEL	R\$ 52.985,00	06/06/2025	18/08/2025	NE 438, 439,440, 441	SARA REJANE DURANS ROCHA
436/2025	VALOR	REFORMA CASEM			09/06/2025			-
465/2025	VALOR	FARDAMENTO	SÃO BRAZ	R\$ 40.199,08	27/06/2025	01/09/2025	NE 504	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
549/2025	VALOR	VASILHAMES 20 L	L&A SONARE LTDA	R\$ 5.599,98	30/07/2025	12/09/2025	NE 509	ANA CLEA DOS SANTOS NASCIMENTO
609/2025	VALOR	EQUIPAMENTOS HOSPITALAR			25/08/2025			CLEBER PINTO DOS SANTOS



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

651/2025	VALOR	ÁGUA MINERAL	MOEMA MARY	R\$ 9.700,00	19/09/2025	21/10/2025	NE 567	GEOVANIO CELESTINO SANTOS
652/2025	VALOR	GAS DE COZINHA	CANCELOU FEZ POR ATA		19/09/2025			ARLETE DOS SANTOS SILVA
681/2025	VALOR	COLETA DE RESIDUOS-LIXO	DIRAF		01/10/2025			GEOVANIO CELESTINO SANTOS
705/2025	VALOR	PEÇAS PARA MANUNT DE AR CONDICIONADO	FACASSOU		10/10/2025			GEOVANIO CELESTINO SANTOS
747/2025	VALOR	RECARGA EXTINTOR	AGUARDA					-
783/2025	VALOR	MATERIAL DE COSTRUAÇÃO 2	FRACASSOU					-
792/2025	VALOR	MATERIAL ELETRICO	INFORTEL	R\$ 6.595,00	18/11/2025			GEOVANIO CELESTINO SANTOS
800/2025	VALOR	MATERIAL DE PINTURA	PA TORRES	R\$ 13.375,00	19/11/2025			GEOVANIO CELESTINO SANTOS
805/2058	VALOR	SIRENE	VM REVOLUTE	R\$ 850,00	24/11/2025	02/12/2025	NE 638	GEOVANIO CELESTINO SANTOS



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**

[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

806/2025	VALOR	MATERIAL HIDRAULICO	PONTO CERTO	R\$ 6.480,00	24/11/2025			GEOVANIO CELESTINO SANTOS
----------	-------	---------------------	-------------	--------------	------------	--	--	---------------------------------



## 9 RELATÓRIO DE COMPRAS 2025- INEXIGIBILIDADES

<b>Nº do Processo (e-doc)</b>	<b>Tipo da Contratação</b>	<b>Objeto</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Início Vigência</b>	<b>Fim Vigência</b>	<b>Num contrato (se houver)</b>	<b>Fiscal do Contrato</b>
441/2025	Inexigibilidade	Locação de imóvel para Transferência do CASE II	BARROS FILHOS IMÓVEIS LTDA - EPP CNPJ: 01.335.342/0001-25	R\$ 8.000,00	11/06/2025	25/09/2029	Nº2019	DURVALINO XAVIER DO NASCIMENTO FILHO
528/2025	Inexigibilidade	05 Inscrições na Conferência de Desenvolvimento Municipal – dias 24 e 25/07/2025	ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA - CNPJ: 51.543.744/0001-93	R\$ 4.500,00	18/07/2025	04/08/2025	XXXX	ANA CLÉA DOS SANTOS NASCIMENTO
540/2025	Inexigibilidade	03 Inscrições no 7º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos - 13, 14 e 15 de agosto de 2025.	ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP- CNPJ:20.892.042/0001-91	R\$ 5.070,00	28/07/2025	28/08/2025	XXXX	ANA CLÉA DOS SANTOS NASCIMENTO
633/2025	Inexigibilidade	Fornecimento de vale transporte	ARACAJU CARD		08/09/2025			ANA CLÉA DOS SANTOS NASCIMENTO
674/2025	Inexigibilidade	Pós Graduação - Nara			29/09/2025			-



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
www.se.gov.br

724/2025	Inexigibilidade	NP Tecnologia gestão de dados LTDA	BANCO DE PREÇO						-
----------	-----------------	--	----------------	--	--	--	--	--	---

## 10 RELATÓRIO DE LICITAÇÕES 2025- CONTRATOS CENTRALIZADOS

Nº do Processo (e-doc)	Nº Contrato Centralizado	Tipo da Contratação	Objeto	Empresa Contratada	Valor Mensal	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência	Fiscal do contrato
05/2025	41/2019	ANUENCIA COMPLEMENTAR- SECLOG	SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE REDE- INTERNET	BK TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 14.300,40	30/10/2024	29/10/2025	THIAGO WILLIAN
06/2025	43/2019	ANUENCIA COMPLEMENTAR- SECLOG	SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE REDE- INTERNET	BK TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 39.636,00	04/11/2024	03/11/2025	THIAGO WILLIAN
07/2025	30/2020	RENOVAÇÃO DE ANUENCIA- SECLOG	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	ENERGISA S.A		R\$ 240.000,00	02/01/2025	02/01/2026	ANA CLEA
192/2025	02/2025	ANUENCIA- EMERGENCIAL- SEPLAN	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	LUIZ E MELO		R\$ 27.072,00	17/02/2025	16/02/2026	ANA CLEA
217/2025	04/2020	RENOVAÇÃO DE ANUENCIA- SECLOG	PASSAGENS AEREAS	AEROTUR VIAGENS		R\$ 30.000,00	13/03/2025	12/03/2026	ANA CLEA
288/2025	07/2020	RENOVAÇÃO ANUENCIA - SECLOG	TELEFONIA FIXO	OI - S.A	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO
340/2025	01/2025	ANUENCIA - SECLOG	FORNECIMENTO DE AGUA	DESO		R\$ 8.000.000,00	25/04/2025	24/05/2030	ANA CLEA
364/2025	01/2024	ANUENCIA - SEPLAN	TELEFONIA MÓVEL	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	18/03/2025	187/03/2026	CHRISTIANO NASCIMENTO



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

			CORPORATIVA- 20 CHIPS						
447/2025	03/2025	ANUENCIA SECLOG	LOCAÇÃO DE VEICULOS - CRONNOS	SAMAN	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO
476/2025	04/2025	ANUENCIA- SECLOG	LOCAÇÃO DE VEICULOS- PICKUP	UNIR LOCADORA	R\$ 6.697,81	R\$ 80.373,72	13/06/2025	12/06/2026	GEOVANIO CELESTINO SANTOS
523/2025	05/2025	ANUENCIA SECLOG	LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTAS- 13 CARROS HATCH	SAMAN LOCADORA	R\$ 72.944,43	R\$ 875.333,16	03/07/2025	02/07/2026	GEOVANIO CELESTINO SANTOS
551/2025	08/2025	ANUENCIA SECLOG	FORNECIMENTO DE AGUA- SUBST DESO	IGUÁ SERGIPE S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	133.333,33- estimado	R\$ 8.000.000,00	18/07/2025	INDETERMINADO	ANA CLEA
646/2025	012/2025	ANUENCIA	LOCAÇÃO DE VEICULOS - 02 VANS	REIS TRANSPORTES	R\$ 19.800,00	R\$ 237.600,00	05/09/2025	04/09/2026	CLEBIO CARLOS DA SILVA
648/2025	02/2025	ANUENCIA	LOCAÇÃO DE VEICULOS	CS BRASIL	R\$ 5.043,80	R\$ 60.525,60	09/05/206	08/05/2026	CLEBIO CARLOS DA SILVA
686/2025	02/2023	ANUENCIA	PASSAGENS AEREAS	AEROTUR		R\$ 50.000,00	01/10/2025	30/09/2026	ANA CLEA
731/2025	03/2025	ANUENCIA EMG. SEPLAN	INTERNET	BK TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 1.814,73	R\$ 21.776,76	04/11/2025	29/10/2026	CHRISTIANO NASCIMENTO
815/2025	08/2025	ANUENCIA	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 26.250,00	R\$ 315.000,00	05/12/2025	04/12/2026	



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

## 10.1 2024 – VIGENTES

Nº do Processo (e-doc)	Nº Contrato Centralizado	Tipo da Contratação	Objeto	Empresa Contratada	Valor Mensal	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência	Fiscal do Contrato
645/2024	02/2023	RENOVAÇÃO ANUENCIA SECLOG	PASSAGENS AEREAS	AEROTUR VIAGENS		R\$ 50.000,00	01/10/2024	30/09/2025	ANA CLEA
865/2024	07/2024	ANUENCIA- SECLOG	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO SEDAN- 02 VEICULOS SEM MOTORISTAS	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 6.900,00	82.800,00	29/11/2024	28/11/2025	GEOVANIO CELESTINO
885/2025			CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS						



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

## 10.2 CONTRATOS VIGENTES

<b>Tipo da Celebração</b>	<b>Número</b>	<b>Modalidade/ nº da Licitação</b>	<b>Órgão/ Entidade *</b>	<b>Período de Vigência</b>	<b>Descrição Sucinta do Objeto</b>	<b>Valor Celebrado (R\$)</b>	<b>Nome da Empresa</b>
CONTRATO	009/2020	PREGÃO ELETRÔNICO PERGÃO N°077/2020	RENASCER	07/12/2020 A 06/12/2021	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTREGADO DE COMUNICAÇÃO-RADIOS	R\$ 184.800,00	ECS_EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA CNPJ:00.405.867/0001-27
4º ADITIVO	009/2020	PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO N°077/2020	RENASCER	07/12/2024 A 06/12/2025	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTREGADO DE COMUNICAÇÃO-RADIOS	R\$ 184.800,00	ECS_EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA CNPJ:00.405.867/0001-27
CONTRATO	001/2021	PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO N°103/2020	RENASCER	02/03/2021 A 01/03/2022	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	R\$ 3.935.790,00	NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.760.809/0001-60
4º ADITIVO	001/2021	PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO N°103/2020	RENASCER	01/03/2025 A 01/03/2026	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	R\$ 4.594.451,16	NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.760.809/0001-60
CONTRATO	002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO N°037/2021	RENASCER	18/06/2021 A 17/06/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.341.124,56	MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

							CNPJ:28.973.178/0001-38
6º ADITIVO	002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO N°037/2021	RENASCER	18/06/2025 A 17/06/2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 2.012.953,92	MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ:28.973.178/0001-38
CONTRATO CENTRALIZADO	007/2024	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	29/11/2024 A 28/11/2025	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRALIZADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO- 2 VEICULOS SEDAN	R\$ 82.800,00	TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 16.670.085/0001-55
CONTRATO CENTRALIZADO	04/2025	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO CONT.N° 04/2025	SECLOG	13/06/2025 A 13/06/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULO- PICKUP	R\$ 80.373,72	UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.454.009/0001-40.
CONTRATO CENTRALIZADO	05/2025	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO CONT.N° 05/2025	SECLOG	03/07/2025 A 02/07/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS- 13 VEICULOS HATCH	R\$ 875.333,16	SAMAM LOCADORA LTDA- CNPJ 15.607.021/0001-47
CONTRATO CENTRALIZADO	12/2025	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO CONT.N° 12/2025	SECLOG	09/05/2025 A 08/05/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS- 02 VANS	R\$ 237.600,00	REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- 08.692885/0001-49



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

CONTRATO CENTRALIZADO	02/2025	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO CONT.N º02/2025	SECLOG	01/10/2025 A 30/09/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS- 02 CARROS SEM MOTORISTA- NOTURNO	R\$ 60.525,60	CS BRASIL FROTAS LTDA- CNPJ 27.595.780/0001-16
CONTRATO CENTRALIZADO	fev/25	ANUENCIA A CONTRATO EMERGENCIAL 02/2025	SEPLAN	17/02/2025 A 17/02/2026	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 27.072,00	Luiz Melo & CIA LTDA CNPJ:00.299.160/0001- 83
TERMO ANUENCIA- EMERGENCIAL - SEPLAN	03/2025- SEPLAN	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO EMERGENCIAL 03/2025- SEPLAN	SEPLAN	30/10/2025 a 29/10/2026	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE	R\$ 21.776,76	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ:18.929.415/0001- 00
CONTRATO CENTRALIZADO	30/2020	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	02/01/2021 A 01/01/2022	ENERGIA	R\$ 210.600,88	ENERGISA CNPJ:13.017.462/0001- 63
TERMO DE ANUENCIA- RENOVAÇÃO	30/2020	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	02/01/2025 A 01/01/2026	ENERGISA	R\$ 240.000,00	ENERGISA CNPJ:13.017.462/0001- 63
CONTRATO CENTRALIZADO	08/2025	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO 08/2025	SECLOG	18/07/2025	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 8.000.000,00	IGUÁ Sergipe S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto
CONTRATO CENTRALIZADO	08/2024	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	06/12/2024 A 05/12/2025	TICKET COMBUSTÍVEL	R\$ 336.000,00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

							CNPJ: 05.340.639/0001-30
CONTRATO	07/2020	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	30/03/2020 A 29/03/2021	TELEFONIA FIXA	R\$ 31.170,36	OI S.A – Em Recuperação Judicial- TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ:33.000.118/0001- 79
TERMO ANUENCIA- RENOVAÇÃO	07/2020	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	30/03/2025 A 29/03/2026	TELEFONIA FIXA	R\$ 42.929,76	OI S.A – Em Recuperação Judicial- TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ:33.000.118/0001- 79
TERMO ANUENCIA- RENOVAÇÃO	04/2020	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO 04/2020	SEAD	13/03/2025 A 12/03/2026	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 30.000,00	AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA ME CNPJ 04.864.703/0001- 19
CONTRATO	02/2023	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	02/10/2023 A 01/10/2024	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 50.000,00	AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA ME CNPJ 04.864.703/0001- 19
TERMO DE ANUENCIA- RENOVAÇÃO	02/2023	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO EDOC 645/2024 PREGÃO 113/2023	SEAD	01/10/2025 A 30/09/2026	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 50.000,00	AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA ME CNPJ 04.864.703/0001- 19



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

CONTRATO	07/2023	INEXIGIBILIDADE 02/2023	RENASCER	24/11/2023 A 23/11/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 22.002,00	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797967/0001-95
CONTRATO	001/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 219/2023	RENASCER	24/01/2024 A 23/01/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E REDES CABEADAS METÁLICAS E ÓPTICAS PARA INTEGRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA CFTV	R\$ 1.712.683,84	TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUCOES LTDA- CNPJ: 05.004.878/0001-19
1º TERMO ADITIVO	001/2024	EDOC 834/2024 PREGÃO 219/2023	RENASCER	24/01/2025 A 23/01/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM	R\$ 1.712.683,84	TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUCOES



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

					INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E REDES CABEADAS METÁLICAS E ÓPTICAS PARA INTEGRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA CFTV		LTDA- CNPJ: 05.004.878/0001-19
CONTRATO	005/2024	DISPENSA PRESENCIAL EDOC 827/2024	RENASCER	02/12/2024 A 02/12/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E RECORTES DAS INFORMAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SERGIPE.PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENAÇÃO DO SETOR JURÍDICO DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE	R\$ 2.250,00	SERVFOR EIRELI CNPJ 15.739.835/0001-35
CONTRATO	001/2025	DISPENSA EMERGENCIAL DP 0011/2025 EDOC 03/2025	RENASCER	24/01/2025 A 23/01/2026	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE	R\$ 2.569.751,88	LEADER - CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

					<p>SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DA SEDE ADMINISTRATIVA E DAS UNIDADES OPERACIONALIZADAS PELA FUNDAÇÃO RENASCE DO ESTADO DE SERGIPE, BEM COMO A LAVANDERIA.</p>		CNPJ 22.414.967/0001-52
CONTRATO	002/2025	DISPENSA EMERGENCIAL DP 0014/2025 EDOC 04/2025	RENASCE	26/01/2025 A 25/01/2026	<p>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CONTÍNUOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDER À SEDE ADMINISTRATIVA, ÀS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, UNIDADE DE SAÚDE E O CEMEC DA FUNDAÇÃO</p>	R\$ 6.676.690,56	RC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME. CNPJ 19.207.573/0001-19.



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.							
CONTRATO	003/2025	DISPENSA DE VALOR- 1455- 2025- E-DOC 681/2025	RENASCER	10/11/2025 A 10/11/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (GRS) E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (GRSS) PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE CLASSIFICADOS NOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', ACONDICIONADOS EM BOMBONAS DE 200 LITROS.	R\$ 10.944,00	REMOLIX- REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP
CONTRATO	004/2025	INEXIGIBILIDADE 04/2025	RENASCER	26/11/2025 A 26/11/2026	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA DESLOCAMENTO HUMANO ATRAVÉS DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO (VALE TRANSPORTE).	R\$ 297.000	ARACAJU CARD LTDA



## 11. DO CONVÊNIO EM EXECUÇÃO - Nº 944414/2023

Consoante conhecimento geral, a Fundação Renascer celebrou, com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Convênio nº 944414/2023, cujo início se deu em 29 de dezembro de 2023. Em sequência, foi formalizado o 1º Termo Aditivo em 29 de dezembro de 2024 e, posteriormente, o 2º Termo Aditivo, com vigência estendida até 29 de dezembro de 2026.

Dante disso, verifica-se que o convênio em referência permanece em fase de execução. O mencionado instrumento tem por objeto a aquisição de bens móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos e jogos educativos, destinados à ambientação e mobília das unidades socioeducativas. Registre-se, ademais, que esta Fundação não possui convênios pactuados no exercício de 2025.

Cumpre salientar que, no tocante à execução financeira do referido convênio, houve o repasse parcial da contrapartida do órgão concedente, no valor de R\$ 227.108,94 (duzentos e vinte e sete mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos), permanecendo pendente o repasse residual de R\$ 72.891,06 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos). Ressalte-se, ainda, a existência da contrapartida originalmente pactuada pelo Convenente, fixada em R\$ 29.895,34 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), já integralmente aportada na conta específica do convênio e devidamente aplicada.

No que se refere ao processo licitatório, informa-se que este foi concluído em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, tendo sido aprovado por meio do Parecer nº 50/2025/SEI/COMON/CGCONT/SPOA/SE/MDHC, de 29/09/2025. Assim, considerando o regular cumprimento dos trâmites processuais, aguarda-se o repasse dos recursos remanescentes para a efetiva aquisição dos itens previstos no Plano de Trabalho aprovado. Registra-se que, até o presente momento, não houve execução de despesas vinculadas ao convênio. Em síntese, o Processo Eletrônico nº 273/2024 encontra-se homologado e formalmente aceito pelo MDHC,



aguardando apenas o repasse dos recursos para continuidade da execução e aquisição dos materiais constantes do Plano de Trabalho.

Ato contínuo, ainda no que concerne à execução financeira, reitera-se que não houve, até o momento, contabilização de pagamentos efetivados com os recursos repassados. Permanecem, portanto, pendentes despesas vinculadas ao instrumento, as quais serão oportunamente empenhadas para a aquisição dos bens móveis destinados à Fundação Renascer. Todo o trâmite processual encontra-se devidamente registrado no Processo nº 273/2024, via e-Doc.

Conclui-se que a execução do Convênio nº 944414/2023 encontra-se em regular andamento, observando-se estritamente os requisitos legais, os trâmites administrativos e as diretrizes estabelecidas pelo órgão concedente. A Fundação Renascer permanece empenhada na plena execução do Plano de Trabalho, aguardando apenas o repasse dos recursos remanescentes para dar continuidade às etapas subsequentes, especialmente no tocante à aquisição dos bens previstos. Reitera-se, por fim, o compromisso institucional com a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência dos atos praticados e a efetividade das ações voltadas ao aprimoramento das unidades socioeducativas.

### **11.1 EM PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No que tange à prestação de contas do Convênio nº 806073/2018, ressalta-se que, conforme disposto no Ofício nº 1108/2025/COTV/CGCONT/SPOA/SE/MDHC, referente à Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 806073/2014, conclui-se que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ademais, no que se refere ao Convênio nº 944414/2023, registra-se que o referido instrumento ainda se encontra em fase de execução, conforme previamente informado,



circunstância que, por conseguinte, impossibilita a apresentação de sua prestação de contas nesta etapa

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Relatório de Gestão constitui instrumento anual de prestação de contas, apresentado obrigatoriamente aos órgãos de controle interno e externo, em estrita observância ao disposto no art. 70 da Constituição Federal. Seu objetivo é demonstrar, de forma transparente e sistematizada, os resultados administrativos, operacionais, financeiros e orçamentários alcançados pela instituição no exercício de referência.

No ano de 2025, a FUNDAÇÃO RENASCER pautou suas ações primando pela salvaguarda da integridade física, psicológica e dignidade humana dos adolescentes em atendimento, bem como pela proteção e valorização dos profissionais que compõem o sistema socioeducativo. Todas as iniciativas desenvolvidas observaram, prioritariamente, os preceitos normativos e principiológicos que regem os Direitos Humanos e a Política Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Foram implementadas ações voltadas à reintegração social e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de atividades planejadas e executadas em articulação com as famílias dos adolescentes, assegurando a participação ativa destas no contexto da comunidade socioeducativa e promovendo maior integração com as estratégias institucionais.

Referente a educação, ofertamos as atividades esportivas, culturais, o ensino e a profissionalização dos adolescentes, como determina a missão institucional do órgão. A FUNDAÇÃO, junto a instituições externas, buscou firmar parcerias com a Secretaria de Trabalho Emprego e Empreendedorismo (Seteem), Senai, Senac, Sebrae, Fundat, (Setrab) de Nossa Senhora do Socorro/SE, Instituições Federais e Estaduais, objetivando oferecer uma maior variedade de cursos e oficinas para os adolescentes. Isso atende melhor aos diferentes perfis, vocações e níveis de escolaridade dos adolescentes, aumentando o interesse e as taxas de conclusão.



A busca por parcerias envolve a sociedade civil e o setor privado na corresponsabilidade pela ressocialização. Isso não apenas fornece a formação, mas também abre portas para estágios, vagas de emprego e redes de apoio após o cumprimento da medida.

No que se refere à efetivação do ensino regular para os socioeducandos da FUNDAÇÃO RENASCER, informa-se que a SEED, visando a garantia do direito à educação em sua integralidade, está articulando a implementação dessa oferta no Plano Estadual de Educação para a Socioeducação, o que deve ocorrer após a devida articulação entre as instituições envolvidas.

Referente a saúde, no que diz respeito aos adolescentes que estão em privação de liberdade, a realidade dos últimos anos tem apresentado desafios. Vale destacar que o quantitativo de adolescentes diminuiu drasticamente, contudo, novo perfil vem sendo apresentado. Adolescentes que adentram na medida com suspeita de diagnóstico de transtorno mental, uso de medicações contínuas (psiquiátricas), internações para tratamento em saúde mental, tentativas de suicídio, histórico familiar de adoecimento e/ou transtorno mental. Somando-se ao histórico de vulnerabilidade (traumas prévios, como abuso e abandono, que impactam diretamente sua saúde mental) e sobrecarga de transtornos (diagnóstico de múltiplos transtornos mentais simultaneamente, incluindo transtornos de conduta, depressão e ansiedade). Quando combinado a privação de liberdade, o impacto associado desses múltiplos fatores geram mais sofrimento psíquico, restringindo a autonomia e o desenvolvimento.

Na perspectiva de garantir a integridade física dos socioeducandos (as), e também dos pares, cumprem a medida em espaços isolados e por reiteradas vezes são retiradas os objetos, utensílios, vestimentas e outros que configurem risco potencial em tentativa de suicídio.

Vale considerar também que as equipes somam esforços com a rede de atenção primária e especializada em saúde mental, bem como buscam ofertar rotinas individualizadas com base nas demandas, mas ainda assim a privação de liberdade acentua o sofrimento dos referidos. Revela-se a preocupação com a quantidade de



medicações em uma fase tão importante para o desenvolvimento físico, emocional, social, psicológico.

Recorrentemente, quase que diariamente, os e as adolescentes que se encontram em unidades de privação (Casem, Caseip, Casef) são encaminhados para o Hospital de Urgência em Saúde Mental “São José”, porém sem êxito efetivo na mudança de quadro psíquico. Além dos encaminhamentos para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), possuindo agendas de atendimento e inserção em oficinas.

Contudo, ainda com todos os investimentos para atendimento adequado, a realidade não traz mudanças significativas para os e as adolescentes. Tem-se pensado tecnicamente onde seria o melhor local para atendimento que compreendam a complexidade das demandas, tendo em vista a incompREENSÃO da medida, dificuldades de convívio e reinserção familiar e comunitária com fragilidades no vínculo, e ainda acreditando-se que as famílias e/ou responsáveis precisam de suporte efetivo nos territórios de origem pela rede de serviços de saúde, assistência social, educação e demais políticas públicas. O que de fato tem-se apresentado diariamente é que a privação de liberdade acentua o processo de adoecimento e distanciamento de um cuidado e manejo em liberdade, com ressignificação de projetos de vida com apoio da rede do território de origem e de seus familiares.

No âmbito da gestão de pessoas, a Fundação Renascer promoveu ações de capacitação continuada e aperfeiçoamento técnico-operacional, com a finalidade de qualificar o desempenho das equipes, aprimorar a execução das rotinas institucionais e fomentar o desenvolvimento intelectual do corpo funcional, em consonância com as necessidades específicas do sistema socioeducativo.

Para o ano de 2026, a RENASCER iniciara a construção de documento referente ao Serviço de Atendimento Inicial (SAI), com a perspectiva de organiza-lo, dando-lhe nova nomenclatura, passando a tornar-se REINTEGRA, o qual continuará com a mesma perspectiva de acolhimento inicial ao adolescente.

Ainda, para o mesmo ano, a FUNDAÇÃO RENASCER fará revisão dos documentos pedagógicos basilares para o funcionamento da Medida Socioeducativa,



**SECRETARIA ESPECIAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**  
[www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

como o Programa de Execuções (PROEX), Regimento Interno, Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), além da atualização dos Termos de Cooperação e Planos de Trabalho.

Finalmente, destaca-se que a Fundação Renascer mantém como diretriz estruturante a busca permanente pela excelência na prestação dos serviços socioeducativos, assegurando condições para que os adolescentes sob tutela estatal tenham acesso a oportunidades que lhes proporcionem novas perspectivas de vida, em alinhamento aos princípios constitucionais, legais e normativos aplicáveis.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025

**SAMUEL ALVES BARRETO  
PRESIDENTE**



**GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**Ofício Externo nº 314/2025-RENASCER**

**Aracaju, 10 de dezembro de 2025.**

**À Sua Senhoria o Senhor  
Júlio Filgueira  
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação**

**Assunto: Relatório de Gestão/Atividades 2025.**

**Senhor Secretário,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, o Relatório de Gestão e Atividades referente ao exercício de 2025 da Fundação Renascer, contendo informações detalhadas acerca das ações desenvolvidas, resultados alcançados, execução orçamentária e financeira, bem como demais demonstrativos e registros pertinentes ao período.

Ressaltamos que a Fundação Renascer permanece à inteira disposição dessa Secretaria Especial para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, visando contribuir para a adequada análise e acompanhamento das políticas públicas executadas por esta Fundação.

**Renovamos votos de estima e consideração.**

**Atenciosamente,  
Samuel Alves Barreto  
DIRETOR – PRESIDENTE**

---

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conj. Médici I  
Cep: 49.048-100, Aracaju-SE Fone: (79) 3219-2160 / 2118

**e-DOC<sup>+</sup> – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C4X3-IWNU-BXWG-MPQN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Samuel Alves Barreto \*\*\*73921\*\*\* DIRETORIA PRESIDENTE - RENASCER Fundação Renascer do Estado de Sergipe 10/12/2025 19:43:12 (Docflow)